



**Lar
Pérolas
de Cristo**

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



03

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão / Entidade: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO		CNPJ 97 326 243 0001 - 56	
Endereço RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1800 - PARIPE			
Ponto de Referência: PRAIA DE TUBARÃO			
E-mail: larperolasdecristo@hotmail.com			
Cidade: SALVADOR	UF BA	CEP 40800-010	DDD/Telefone 3397-2131
Conta Corrente: 110661-9	Banco BRASIL	Agência 0904-0	Praça de Pagamento
Nome do Responsável: VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES			CPF
CPF 537 396 805 - 63	RG 02470290-09	Órgão Expedidor SSP/BA	Cargo: PRESIDENTE
Endereço RUA CARDEAL DA SILVA, 263 - PARIPE			CEP 40800-700

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
E-mail:	Tel.

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Caracterização da OSC e seu Entorno

Entidade sem fins lucrativos localizada em bairro periférico com características residenciais que proporciona um ambiente acolhedor, ofertando um atendimento individualizado e especializado. Nessa direção, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo desenvolve os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Mulheres com filhos e Famílias, em situação de Vulnerabilidade, negligência, desabrigo e sem moradia, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, respeitando os anseios, desejos, a

P/ do Agostinho



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



04

individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município, realizando a solicitação do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Atualmente, um dos maiores desafios em relação as pessoas em situação de rua é elaborar um censo atualizado como ferramenta de combate a invisibilidade social e paradigma meritocrático, para que a população tenha a noção quantitativa de pessoas que convivem com a falta de garantia de direitos relacionada a ausência de moradia no seu cotidiano nas macro regiões brasileiras. Vale ressaltar que o estudo mais atual do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (BRASIL, 2016) estima que 101.854 pessoas estejam nessa situação no País.

No momento, registra-se um aumento desta população em decorrência de diversos motivos, tais como: Desemprego estrutural acentuado, migração, dependência química, conflitos familiares, etc. Engloba-se a referida população, pessoas excluídas das estruturas já estabelecidas da sociedade, aquelas que não têm nem o necessário para suprir suas necessidades básicas, que vivem na linha da indigência ou pobreza extrema, cuja sobrevivência chega a incognitíssimo.

Em 2017, um levantamento da Universidade Federal da Bahia (Ufba), em parceria com o Projeto Axé, apontou que em Salvador podem existir cerca de 17 mil pessoas em condições de rua. Além da pandemia do COVID-19 que a Secretaria de Saúde do Estado (Sesab), informou nessa terça (24/03), que já existem 79 casos confirmados da doença na Bahia, sendo que 48 ocorrências estão na capital, a Defesa Civil de Salvador recebeu 129 chamados, sendo a maioria por ameaça de desabamento de imóveis e deslizamento de terra ainda, durante a chuva que caiu entre esta segunda e terça, (CORREIO-24/03/2020)

Portanto, é de extrema importância o acolhimento emergencial das pessoas que estão em situação de rua e extrema pobreza, se tomando vulnerável perante esta pandemia, pois, a imunidade é menos favorável do que quem tem uma casa. Esse Corona vírus no morador de rua pode ser mais severo do que no restante da população.

No entanto, para vencer ou minimizar as dificuldades encontradas na implementação das Políticas Públicas voltadas para este seguimento populacional, o poder público municipal, em parceria com as Organizações Sociais do Terceiro Setor, propõe e estabelece diversas iniciativas que buscam garantir a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a população em situação de rua, resguardando-lhe direitos a moradia, saúde a previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: 160 vagas para Casais com Filhos, com faixa etária de 0 á 59 anos e 50 vagas para pessoas adultas do sexo masculino e feminino, sem filhos, com faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

Guimarães



**Lar
Pérolas
de Cristo**

GULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



05

Fundação: 18 de Setembro de 1993		
Missão, visão, valores e finalidade: Missão - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Casal adulto sem filbo em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprimdo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social. Visão - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referencia na região metropolitana de salvador no atendimento com excelência e qualidade. Valores - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do individuo. Finalidade - Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.		
Definição do público alvo: Pessoas adultas, de ambos os sexos, com e sem filhos entre idade de 18 á 59 anos, que se Encontram em Situação de Rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básica.		
Crítérios para atendimento: Regulada pela Centra de Vagas - SEMPRE.		
Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.		
Parcerias e articulação com rede socioassistencial: Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, <u>redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública, CRAS, CREAS, CMAS.</u>		
Incidência do perfil na área de abrangência: Indivíduos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecedoras de seus direitos como cidadãos.		
Indicadores socioeconômicos: Desemprego, uso abusivo de substancias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.		
Caracterização do público atendido na OSC: Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.		
Número de pessoas atendidas Meta - 210 á 6 meses	Número de famílias atendidas Meta – 210 á 6 meses	Composição da faixa etária De 18 á 59 anos
Perfil dos usuários: Escolaridade Nível fundamental ou sem alfabetização		
Renda per capita Media 45,00	Situação de trabalho <input type="checkbox"/> form <input type="checkbox"/> informal <input checked="" type="checkbox"/> desempregado	
Número de pessoas inseridas no Cadastro Único	Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de: PBF: BPC:	
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas : Desemprego, não acessibilidade as políticas publicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substancias psicoativas.		
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.		

Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



06

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas, sendo executados nos seguintes endereços: Rua Clemente Mariani, 258 – Boca do Rio, CEP: 41706-730 e na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo.
Título Execução dos Serviços de Acolhimento provisório de caráter emergencial.
Período de execução – 6 Meses Início: ABRIL/2020 Término: SETEMBRO/2020
Identificação do objeto Ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua, do sexo feminino e masculino.
Justificativa da proposição Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição de favorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço. Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194). Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito. Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços, e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados. Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade,

Regina



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



07

segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço de acolhimento emergencial pela entidade *Associação Clube de Mães Lar Pérolas de Cristo*, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Diante da realidade e na atualidade sendo reforçada pela Pandemia do COVID-19 faz -se necessário a IMPLEMENTAÇÃO de mais um abrigo para população em situação de rua, com capacidade de atendimento a 210 pessoas. O município de Salvador através da SEMPRE, amplia esse atendimento entendendo que a população de rua entra no quadro de vulnerabilidade e vivem às margens das não informações a respeito da COVID-19. No total, a Bahia registrou 747 casos suspeitos de Covid-19 (coronavírus), de janeiro até março, desse total, 48 confirmados em Salvador.

Objetivo Geral

Garantir proteção Integral para pessoas em situação de rua em caráter emergencial, contribuindo para a prevenção e o agravamento de situações decorrentes da pandemia do COVID-19.

Objetivos Específicos

- Implantar e realizar manutenção periódica e utilizar aparelhamento, mobiliários e materiais necessários ao funcionamento das unidades;
- Qualificação do serviço prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

Público Alvo

Destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua, do sexo feminino e masculino.

Metas

- 1- Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento;
- 2- Construir Planos Individuais de Acompanhamento-PIA;
- 3- Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas pública.

Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



08

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant	Início	Término
Meta 1	1.1	Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	Unidade	24	Abr/20	Set/20
	1.2	Capacitação da Equipe Técnica	Unidade	02	Abr/20	Set/20
Meta 2	2.1	Acompanhamento Psicossocial	Unidade	210	Abr/20	Set/20
Meta 3	3.1	Atendimento Psicossocial	Unidade	210	Abr/20	Set/20

30/9/2019 quemarães



09

6 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento - Encaminhamentos - Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com outras políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidades de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback, por meios alternativos; Ex: VideoConferencia

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços a mesma comunicara previamente aos Técnicos com antecedência mínima de 48h.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

I- Relatórios trimestrais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;

II- Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;

III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;

Guimarães



7 - PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
META 01 - Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento.	- Quantidade de Atividades Realizadas.	- Relatórios com descrição das atividades executadas - lista de presença - fotos
META 02 - Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento-PIA	- Quantidade de Atividades Realizadas	- Relatórios com descrição das atividades
META 03 - Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas pública.	- Quantidade de Atividades Realizadas	- Relatórios com descrição das atividades

Observações: A Associação Clube De Mães do Lar Pérolas de Cristo: mantém o trabalho na modalidade de acolhimento provisório em caráter de emergência, para adultos maiores de 18 anos e casais com filhos, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. E está aprimorando o atendimento a partir da intervenção física de reforma e ampliação e qualificação continuada do seu quadro de funcionários.

ATENÇÃO: crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados da genitora e/ou responsáveis.

M. S. Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



8 - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 6 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
		29	28	0
1	Material de Consumo			1.101.180,59
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.095.900,00
	Encargos/provisionamentos			33.703,41
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			99.716,00
4	Equipamento e Material permanente			95.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	2.425.500,00
Total exercício 2018 (1+2+3)		2.425.500,00		

Aguiar



Lar
Pérolas
de Cristo

CUltIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



12

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2020

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
29	UNIÃO						
28	ESTADO						
0	MUNICÍPIO				1.260.250,00		
TOTAL					1.260.250,00		

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
29	UNIÃO						
28	ESTADO						
0	MUNICÍPIO	1.165.250,00					
TOTAL		1.165.250,00					

28/08/2020



**Lar
Pérolas
de Cristo**

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



10. DETALHAMENTO DA DESPESA 2020

10.1 Material de Consumo

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	6	R\$ 120.290,10	R\$ 721.740,60
Higiene e Limpeza	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
Manutenção	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Materiais de Escritorio	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Vestuários com cama e banho	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Utensílios Domésticos	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Gás de Cozinha	6	R\$ 2.340,00	R\$ 14.040,00
Medicação	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
Gasolina	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Equipamento EPI.			R\$ 15.000,00
AJUSTE			-R\$ 0,01
SUB-TOTAL		R\$ 181.030,10	R\$ 1.101.180,59

Pessoa Juridica

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Energia	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Telefone/ internet	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Água	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Transporte	6	R\$ 5.361,00	R\$ 32.166,00
PCMSO /PPRA	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Exame Medico Admissional	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
SUB-TOTAL		R\$ 21.211,00	R\$ 99.716,00

Pessoa Fisica

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	6	R\$ 159.650,00	R\$ 957.900,00
Encargos /provisionamentos	6	R\$ 33.703,41	R\$ 202.220,43
Aluguel de Imovel/Impostos	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Aluguel de Veiculo/Despesas	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 193.353,41	R\$ 1.298.120,43

Material Permanente

Item	Período	Valor Mensal	Valor Total
Equipamentos	1		R\$ 95.000,00
AJUSTE			
SUB-TOTAL		0,00	R\$ 95.000,00



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE

Unidades	Descrição	MENSAL	valor Tarifa	Quant. Tarifa	Quant. de Dias	Valor Mensal	Coparticipação Funcionário. 6%	Valor Custeado pela parceria
3	Coordenador Unidade	2.200,00	4,2	6	20	504	396	108
1	Assistente Administrativo	1.400,00	4,2	2	20	168	84	84
5	Psicólogo(a)	2.000,00	4,2	10	20	840	600	240
6	Tec.Enfermagem	1.250,00	4,2	12	15	756	450	306
3	Aux.Administrativo	1.350,00	4,2	6	20	504	243	261
2	Recepcionista	1.250,00	4,2	4	20	336	150	186
24	Educadores Sociais	1.350,00	4,2	48	15	3024	1944	1080
21	Monitores	1.250,00	4,2	42	15	2646	1575	1071
2	Tec.Manutenção	1.300,00	4,2	4	20	336	156	180
5	Cozinheiro(a)	1.350,00	4,2	10	20	840	405	435
4	Aux. Cozinha	1.200,00	4,2	8	20	672	288	384
8	Serviços Gerais	1.250,00	4,2	16	20	1344	600	744
2	Porteiro	1.250,00	4,2	4	15	252	150	102
4	Motorista	1.350,00	4,2	8	15	504	324	180
	TOTAL							5.361,00

Geumaraes



Lar Pérolas de Cristo

QUITANDO JOIAS PARA O ARMAZIÃO
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Serviços de Terceiro Pessoa Física - 2020

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 1/3	FGTS 13º	PIS	PIS 1/3	PIS 13º	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
Coordenador Geral	2	2.500,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	6.055,54	36.333,24
Coordenador Técnico	4	2.000,00	8.000,00	222,20	666,67	640,00	17,78	53,33	80,00	2,22	6,67	9.688,86	58.133,19
Assistente Administrativo	2	1.400,00	2.800,00	77,77	233,33	224,00	6,22	18,67	28,00	0,78	2,33	3.391,10	20.346,62
Assistente Social	5	2.000,00	10.000,00	277,75	833,33	800,00	22,22	66,67	100,00	2,78	8,33	12.111,08	72.666,49
Psicólogo(a)	5	2.000,00	10.000,00	277,75	833,33	800,00	22,22	66,67	100,00	2,78	8,33	12.111,08	72.666,49
Advogado	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	4.844,43	29.066,59
Pedagoga/Psicopedagoga	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	4.844,43	29.066,59
Tec. Enfermagem	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	6.055,54	36.333,24
Aux. Administrativo	6	1.250,00	7.500,00	208,31	625,00	600,00	16,67	50,00	75,00	2,08	6,25	9.083,31	54.499,86
Recepcionista	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	6.055,54	36.333,24
Educadores Sociais	24	1.250,00	30.000,00	833,25	2.500,00	2.400,00	66,66	200,00	300,00	8,33	25,00	36.333,24	217.999,46
Recreador	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	3.027,77	18.166,62
Monitores	21	1.250,00	26.250,00	729,09	2.187,50	2.100,00	58,33	175,00	262,50	7,29	21,88	31.791,59	190.749,52
Motoboy	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	3.027,77	18.166,62
Tec. Manutenção	2	1.300,00	2.600,00	72,22	216,67	208,00	5,78	17,33	26,00	0,72	2,17	3.148,88	18.893,29
Cozinheiro(a)	5	1.300,00	6.500,00	180,54	541,67	520,00	14,44	43,33	65,00	1,81	5,42	7.872,20	47.233,22
Aux. Cozinha	4	1.100,00	4.400,00	122,21	366,67	352,00	9,78	29,33	44,00	1,22	3,67	5.328,88	31.973,25
Aux. Serviços Gerais	12	1.100,00	13.200,00	366,63	1.100,00	1.056,00	29,33	88,00	132,00	3,67	11,00	15.986,63	95.919,76
Porteiro	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	6.055,54	36.333,24
Motorista	4	1.350,00	5.400,00	149,99	450,00	432,00	12,00	36,00	54,00	1,50	4,50	6.539,98	39.239,90
	116	30.050,00	159.650,00	4.434,28	13.304,17	12.772,00	354,74	1.064,33	1.596,50	44,34	133,04	193.353,41	1.160.120,43

SSG



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

Quant	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária.
2	Superior completo / em curso.	Coordenador Geral	<p>Garantir a qualidade, eficiência e eficácia no desenvolvimento do projeto em questão. Desenvolvimento e acompanhamento de fluxo de atividades;</p> <p>Acompanhamento de prazos e metas;</p> <p>Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiros;</p> <p>Atuar de maneira articulada com a direção da organização;</p> <p>Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados;</p> <p>Apoiar os analistas sociais e demais profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho;</p>	40
			<p>Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional;</p> <p>Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.</p>	
4	Superior completo / em curso.	Coordenador Técnico	<p>Responsável pela preparação e organização da prestação de contas.</p> <p>Acompanhamento administrativo-financeiro do convênio;</p> <p>Coordenação e acompanhamento dos processos de orçamentos, compras e prestação de serviços;</p> <p>Acompanhamento dos processos de pagamentos, saldo das contas e repasses;</p> <p>Auxiliar na elaboração da prestação de contas a SEMPS.</p> <p>Responde diligências das prestações de contas junto a SEMPS.</p> <p>Atualização anual de documentos do plano de trabalho para renovação do Termo de colaboração junto à prefeitura;</p> <p>Elaboração e realização de processos seletivos, em todas as etapas, para contratação e/ou formação de cadastro reserva para os diversos cargos do Termo de colaboração.</p> <p>Realizando cronogramas de pagamentos aos fornecedores. Acompanhamento dos instrumentos utilizados pela equipe técnica;</p>	40

Regemaras



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



06	Profissional de Nível Médio	Auxiliar Administrativo	<p>- Garantir o bom funcionamento do abrigo no que diz respeito a organização e higienização. Realiza controle de entrada e saída de funcionários; controle do livro de ponto e livro de ocorrência,. Acompanhamento dos processos de orçamentos; Acompanhamento dos processos de entregas dos materiais e realizações dos serviços. Conferência dos serviços, recibos de entrega, ordem de serviços e notas fiscais. Recebimento de documentos e encaminhamento aos setores responsáveis.</p> <p>-Atendimento ao público, entrega de kit de higiene os residentes, controle de doações e disponibilidade para os residentes, conforme necessidade.</p>	40
----	-----------------------------------	----------------------------	---	----

Assumará



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



2	Superior completo / em curso.	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento administrativo financeiro do convênio;- Executor dos Balanços Financeiro;- Responsável pelos Encargos Trabalhistas e folha de pagamento.- Auxiliar na elaboração da prestação de contas a SEMPRE.	40
			<ul style="list-style-type: none">- Realizar grupos de informação,- Retirada de documentação;- Requerimento de benefícios;- Inserção em programas e ações da rede;- Construção do PIA;- Emissão de parecer social para fins diversos.- Atendimento individualizado para escuta,	
05	Assistente Social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">- Participação na dinâmica da casa.- Elaboração de relatórios diversos; para aquisição de benefícios eventuais.- Lutar pela garantia dos direitos, trabalhar pela inserção familiar quando possível, a inserção social e na busca pelo reconhecimento do cidadão através dos seus direitos básicos a saúde, educação e moradia.- Participar na articulação de rede de apoio do Município.- Articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção.- Programar atividades internas e externas.- Visita domiciliar, quando necessário.- Encaminhamento dos usuários a redes socioassistenciais	30
24	Nível Médio	Educador Social (Mae/Pai Social)	Realizar acolhimento aos usuários e escutas sempre que necessário. Responsável por relatar em reuniões toda movimentação da Unidade; Apoio na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no abrigo;	24/24

Aguiar



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

			<p>Auxilia no monitoramento de todas as atividades da Unidade; Intervenção em momentos de conflito; Descrição sobre o andamento das atividades principais e situações vividas pelos acolhidos no livro de ocorrência da casa. Apoiar o acolhido em suas atividades diárias, orientando todos os momentos de atividades da Vida diária, cuidando das necessidades básicas quando necessário; Articular com demais profissionais visando a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção. Preparar as refeições dos acolhidos, seguindo o cardápio proposto pela coordenação / administração. Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade, utilizando primeiro os alimentos que estejam mais próximos do vencimento.</p>	
4	Motorista	Motorista	<p>Transportar os acolhidos e técnicos para audiências, para a realização de exames, consultas médicas, compras de itens necessários para a Unidade, pegar doações e entre outras necessidades das unidades.</p>	40
3	Psicólogo	Psicólogo	<p>Atividades de grupo, atendimento individual, acompanhamento para atendimento psicológico/psiquiátrico, elaboração de parecer e relatórios de cada acolhido com evolução de acordo com seu desenvolvimento. Discussões e oficinas terapêuticas de temas atuais em grupo com o objetivo de desenvolver autoconfiança. Promover a interação do indivíduo com ele mesmo e com o outro considerando sua subjetividade e suas habilidades psicossociais. Utilizar as ferramentas de intervenção para o desenvolvimento da proposta; Elaboração de relatórios para fins de benefícios e encaminhamentos para Programas e outros serviços da rede; Articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção conforme demanda apresentada. - Visita domiciliar sempre que necessário - Acompanhamento em atividades internas e externas</p>	30

30/08/2015
Guemaraes



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



20

5	Cozinheira	Cozinheira (a)	Preparar às refeições dos funcionários . Produzir refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade; Manter limpas e organizadas as dependências da cozinha e equipamentos a ela relacionados (tanques, pias, armários, geladeiras, freezers, depósitos, etc.); Elaborar listagem de compras periódica juntamente com a coordenação, levando em conta o estoque atual e a necessidade do referido período; Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a <i>data de validade</i> , utilizando primeiro os alimentos que estejam mais próximos do vencimento.	44
2	Nível Medio / Experiencia	Tec. Manutenção	- Manutenção nas casas lares e no espaço físico, na parte elétrica e hidráulica - Responsável em obras de reforma e/ou manutenção a serem realizadas na unidade - Apoio nas atividades internas/externas, quando necessário.	40
			- Guardar e zelar pela vida das acolhidas - Registrar a entrada de visitantes na instituição, com informações precisas, inclusive solicitar documento de identificação com foto. - Só permitir entrada de visitantes/familiares após autorização do administrativo. - Registrar em livro de ocorrência demandas/situações espontânea a ser passada para os demais profissionais. - Só permitir saída de acolhido com autorização previa da equipe/ administrativo.	
21	Nível Medio	Monitor		24/48
12	Fundamental	Serv. Gerais	Limpar toda área interna e/ou externa do abrigo. Auxiliar no recebimento de compras e doações na unidade.	44
6	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem.	Auxiliar nos primeiros socorros, coordenar a distribuição de medicamentos. Palestras de orientação e educação sobre COVID-19 e outras doenças.	12/36

30/05/2020



Lar Pérolas de Cristo
 CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

**Secretaria de
 Promoção Social,
 Esporte e
 Combate à Pobreza**



SALVADOR
 PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE

ATIVIDADES	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	Semestre
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET				
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	4	4	4	4	4	4				24
Capacitação da Equipe Técnica	1			1						02
Elaboração do PJA	210									210
Encaminhamento para rede Socioassistencial	60		50	50	50				50	210

Assinatura



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



2

12 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade I - Acolhimento das demandas sempre que solicitadas.

Beneficiários: 210 acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Educador / Monitor.

Horário: 24 horas

Objetivo:

Garantir aos acolhidos, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um ambiente seguro, salubre, habitável e com ambiência, onde sintam-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados: alimentação, saúde, vestuário, educação, esporte, lazer, cultura, entre outros.

Descrição Detalhada:

São consideradas como necessidades básicas: dormitório, higiene pessoal, vestuário e alimentação, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na definição de proteção integral. Estão estruturadas a partir do quanto preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, artigo 92, e das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. Sendo assim a entidade prezarão por respeitar a diversidade, a individualidade, a crença religiosa e a autonomia, considerando que é fundamental para o pleno desenvolvimento sadio de cada acolhida(o).

Metodologia:

O acolhimento será realizado em condições dignas, sendo preenchido, inicialmente, um instrumental que irá coletar dados iniciais (pessoais, informações referentes aos pertences trazidos, condições gerais de saúde, entre outros dados relevantes).

1. Apresentação da residência e dos demais acolhidos;
2. Apresentação das regras da casa e dos direitos e deveres dos acolhidos;
3. Entrega de material de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários e demais pertences necessários para o uso pessoal do acolhido;
4. Ofertar 03 refeições diárias, balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

OBS: Será realizada a manutenção sempre que fizer necessário - Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado e etc. Esse é um serviço que se faz necessário por conta de diversos conflitos que acontecem nas unidades onde os mesmos quebram portas, vaso de sanitários, janelas, torneiras, sujaram as paredes, dentre outros.

Aguiar



Atividade II – Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, de forma que estes sejam participativos na construção.

Beneficiários: 210 acolhidos

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Tec. em Enfermagem E Coordenador Técnico.

Objetivo: Garantir a construção e atualização do PIA.

Descrição Detalhada

O referido documento será tratado como plano de trabalho que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social Dos acolhidos, respeitando a visão global e plena do ser humano. O instrumental deverá ser criado e alimentado em constante diálogo com o acolhido, sua família e rede de suporte socioassistencial.

Metodologia:

1. Elaborar Plano Individual de Atendimento;
2. Registrar eventos importantes na vida dos acolhidos.

OBS: - A Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo realizará 02 capacitações á equipe técnica para o melhor desenvolvimento das atividades, com troca de experiências entre as unidades.

Atividade III – Elaboração de relatórios técnicos qualificados.

Beneficiários: 210 acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo

Objetivo: Elaborar relatório sempre que necessário

Descrição Detalhada

Permite o encaminhamento de relatório aos órgãos judiciários, Central de Vagas, dentre outros, a fim de subsidiar decisões relacionadas a vida dos acolhidos.

Metodologia:

1. Elaboração de relatórios;
2. Encaminhar relatório ao Sistema de Garantia de Direitos, Central de Regulação de Vagas de demais órgãos quando necessário.

OBS: Acompanhamento da equipe técnica que fará estudo de caso emitindo um parecer positivo como apto para receber o auxílio moradia em especial. Após avaliação da equipe o acolhido precisa atender alguns critérios estabelecido pela SEMPRE, como está trabalhando registrado ou informal, participar das atividades do abrigo.

M. Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



29

Atividade II – Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Beneficiários: 210 Acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo.

Objetivo: Promover o acesso aos serviços de políticas públicas e demais Órgãos do SGD.

Descrição Detalhada:

São referentes a articulação com a Rede, de Saúde, Ministério Público, Defensoria, dentre outros. Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

Metodologia:

1. Encaminhamento e acompanhamento de saúde nas unidades básicas próximas e também nas especialidades que se façam necessárias a cada acolhido;
2. Acompanhar a carteira de vacinação da criança e/ou adolescente, garantindo a continuidade das vacinas, dentre outras questões que se façam necessário;
3. Encaminhamento para retirada de documento, quando necessário.

Atividade III: Assembleia

Participantes: Acolhidos da Unidade

Carga-Horária: -01-vez por mês ou sempre que necessário

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Coordenadores e Gestor

Metodologia: Atividade de interação pautada em discutir demandas, ações e avaliar rotina da Unidade. Respeitando as orientações de afastamento e evitando aglomerações, sendo uma roda conversas conduzidos por profissional de Psicologia e Serviço Social, obedecendo periodicidade conforme acordos estabelecidos com os usuários dos serviços. Essas oficinas proporcionar aos usuários do serviço espaços de reflexão e expressão a respeito da sua condição de vida.

Ass. Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

13 - ORÇAMENTOS

Gêneros Alimentícios

QUANT.	DESCRIÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
600	FELJÃO 1KG	5,63	3378	5,55	3330	5,5	3300	5,5	3300
350	ARROZ 1KG	2,73	955,5	2,65	927,5	2,6	875	2,5	875
250	MACARRÃO 500G	1,53	382,5	1,45	362,5	1,35	337,5	1,35	337,5
300	FARINHA 1KG	2,63	789	2,55	765	2,45	735	2,45	735
600	AÇUCAR 1KG	2,13	1278	2,05	1230	1,95	1170	1,95	1170
1200	LEITE EM PÓ 400G	4,23	5076	4,15	4980	3,95	4740	3,95	4740
1200	LEITE LIQUIDO 1L	3,83	4596	3,75	4500	3,45	4140	3,45	4140
600	CAFÉ 500G	4,71	2826	4,65	2790	4,45	2670	4,45	2670
300	MASSA DE SOPA 500G	2,51	753	2,45	735	2,35	705	2,35	705
200	SAL 1KG	0,91	182	0,85	170	0,75	150	0,75	150
300	MUÇLON SACHÊ 230G	4,81	1443	4,75	1425	4,35	1305	4,35	1305
100	MAIZENA 200G	3,11	311	3,05	305	2,95	295	2,95	295
100	MAISENA 500G	6,51	651	6,45	645	6,35	635	6,35	635
100	CREMOGEMA 200G	3,31	331	3,25	325	3,14	314	3,14	314
200	MARGARINA 250G	2,61	522	2,55	510	2,46	492	2,46	492
200	MARGARINA 500G	5,16	1032	5,1	1020	4,95	990	4,95	990
90	COCO RALADO 1KG	8,96	806,4	8,9	801	8,45	760,5	8,45	760,5
90	COCO RALADO 500G	4,61	414,9	4,55	409,5	4,45	400,5	4,45	400,5
90	COCO RALADO 100G	1,46	131,4	1,4	126	1,25	112,5	1,25	112,5
80	LEITE CONDENSADO 395G	3,76	300,8	3,7	296	3,55	284	3,55	284
80	CREME DE LEITE 200G	2,71	216,8	2,65	212	2,55	204	2,55	204
60	CHOCOLATE GRANULADO 150G	2,71	162,6	2,65	159	2,56	153,6	2,56	153,6
60	CHOCOLATE GRANULADO 500G	6,16	369,6	6,1	366	5,95	357	5,95	357
8	CHANTILLY 1L	17,05	136,4	16,99	135,92	16,35	130,8	16,35	130,8
100	GOIABADA 500G	3,75	375	3,69	369	3,55	355	3,55	355
50	MASSA DE PASTEL 300G	5,71	285,5	5,65	282,5	5,45	272,5	5,45	272,5
50	MASSA DE PASTEL 500G	7,61	380,5	7,55	377,5	7,35	367,5	7,35	367,5
50	MASSA DE PASTEL 1KG	14,11	705,5	14,05	702,5	13,95	698	13,95	698
600	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	4,16	2496	4,1	2460	3,95	2370	3,95	2370
600	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,81	2286	3,75	2250	3,45	2070	3,45	2070
1000	PAO UNIDADE	0,36	360	0,3	300	0,21	210	0,21	210
60	CANIQUINHA 500G	3,96	237,6	3,9	234	3,45	207	3,45	207
100	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,66	266	2,6	260	2,45	245	2,45	245
100	MOLHO DE TOMATE 280G	1,33	133	1,25	125	1,16	116	1,16	116
100	MOLHO PRONTO 280G	2,07	207	1,99	199	1,85	185	1,85	185
100	MILHO VERDE 280G	2,43	243	2,35	235	2,26	226	2,26	226
100	ERVILHA 280G	2,43	243	2,35	235	2,26	226	2,26	226
100	SELETA 280G	2,43	243	2,35	235	2,26	226	2,26	226
100	CLORIFICIO 100G	10,97	1097	10,89	1089	10,65	1065	10,65	1065
80	VINAGRE 500ML	1,93	154,4	1,85	148	1,76	140,8	1,76	140,8
80	VINAGRE 750ML	4,03	322,4	3,95	316	3,86	308,8	3,86	308,8
90	OLEO 900ML	7,23	650,7	7,15	643,5	7,06	635,4	7,06	635,4
80	TEMPERO PRONTO 300G	4,03	322,4	3,95	316	3,86	308,8	3,86	308,8
80	TEMPERO PRONTO 1KG	8,83	706,4	8,75	700	8,66	692,8	8,66	692,8
70	SOUJA 1KG	5,53	387,1	5,45	381,5	5,36	375,2	5,36	375,2
300	CALABRESA 1KG	16,83	5049	16,85	5055	15,95	4785	15,95	4785
300	FRANGO 1KG	6,38	1914	6,3	1890	5,95	1785	5,95	1785
300	CARNE 1KG	22,13	6639	22,05	6615	21,96	6588	21,96	6588
300	FIGADO 1KG	12,18	3654	12,1	3630	11,95	3585	11,95	3585
300	PEIXE 1KG	12,13	3639	12,05	3615	11,96	3588	11,96	3588
300	BOFE 1KG	6,33	1899	6,25	1875	5,95	1785	5,95	1785

2009 Quemadas



**Lar
Pérolas
de Cristo**

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

**Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza**



26

300	CHARQUE 1KG	32,48	8744	32,4	9720	29,95	8985	29,95	8985
300	ESPINHAÇO 1KG	10,08	3024	10	3000	9,95	2985	9,95	2985
300	TOCINHO 1KG	17,18	5154	17,1	5130	16,95	5085	16,95	5085
100	FATO MISTO 1KG	9,33	933	9,25	825	8,95	895	8,95	895
130	CARNE BOVINA 1KG	28,13	3856,9	28,05	3646,5	27,96	3634,8	27,96	3634,8
130	CARNE MOIDA 500G	8,18	1063,4	8,1	1053	7,95	1033,5	7,95	1033,5
130	CARNE MOIDA 1KG	12,38	1609,4	12,3	1599	11,95	1553,5	11,95	1553,5
150	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,83	1324,5	8,75	1312,5	8,66	1299	8,66	1299
100	PLACA DE OVOS	10,13	1013	10,05	1005	9,99	999	9,99	999
150	SALSICHA 1KG	7,13	1069,5	7,05	1057,5	6,97	1045,5	6,97	1045,5
60	SARDINHA EM LATA 125G	3,54	212,4	3,45	207	3,35	201	3,35	201
6	CAMARAO 1KG	41,09	246,54	41	246	39,95	239,7	39,95	239,7
100	CARNE DE HAMBURGUER 1KG	1,04	104	0,95	95	0,85	85	0,85	85
700	TECOUTOS DE FRANGO	1,69	1183	1,6	1120	1,52	1064	1,52	1064
80	LEITE DE COCO 200ML	1,78	107,4	1,7	102	1,35	81	1,35	81
30	LEITE DE COCO 500ML	2,94	88,2	2,85	85,5	2,76	82,8	2,76	82,8
25	AZETE 200ML	4,79	119,75	4,7	117,5	4,35	108,75	4,35	108,75
15	AZETE 500 ML	11,94	179,1	11,85	177,75	11,78	176,4	11,78	176,4
30	AZETE DE OLIVA 200ML	10,72	321,6	10,63	318,9	10,54	318,2	10,54	318,2
15	AZETE DE OLIVA 500ML	20,09	301,35	20	300	18,95	284,25	18,95	284,25
50	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	3,04	152	2,95	147,5	2,86	143	2,86	143
30	FUBÁ DE MILHO 500G	2,61	78,3	2,52	75,6	2,43	72,9	2,43	72,9
30	CONDIMENTO MISTO 100G	1,89	56,7	1,8	54	1,71	51,3	1,71	51,3
250	IOGURTE PLACA COM 6	5,24	1048	5,15	1030	5,06	1012	5,06	1012
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,69	538	2,6	520	2,45	490	2,45	490
100	BISCOITO RECHEADO 60G	1,64	164	1,55	155	1,46	146	1,46	146
100	GUARANA 2L	5,14	514	5,05	505	4,96	496	4,96	496
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,89	391,2	4,9	392	4,64	371,2	4,64	371,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	5,14	411,2	5,05	404	4,86	388,8	4,86	388,8
80	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,89	631,2	7,8	624	7,71	616,8	7,71	616,8
600	REFRESCO 30G	1,49	894	1,4	840	1,31	786	1,31	786
60	FARINHA DE TRIGO S/ FER. 1KG	6,79	407,4	6,7	402	6,51	390,6	6,51	390,6
80	FARINHA DE TRIGO C/ FER. 1KG	6,74	404,4	6,65	392	6,55	393,6	6,55	393,6
100	QUEIJO RALADO 20G	4,34	434	4,25	425	4,16	416	4,16	416
250	CHOCOLATE EM PO 500G	5,69	1422,5	5,6	1400	5,45	1362,5	5,45	1362,5
300	FLOCOS DE MILHO 1KG	10,14	3042	10,05	3015	9,96	2988	9,96	2988
150	TOMATE 1KG	5,24	786	5,15	772,5	5,06	759	5,06	759
150	CEBOLA 1KG	7,19	1078,5	7,1	1065	6,95	1042,5	6,95	1042,5
150	PIMENTAO 1KG	5,56	834	5,47	820,5	5,38	807	5,38	807
100	MAÇO COENTRO	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇO ALFACE	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇO HORTELÃ	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇO SALSA	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇO CEBOLINHA	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
30	ALHO 1KG	25,14	754,2	25,05	751,5	24,96	748,8	24,96	748,8
250	ABOBORA 1KG	5,04	1260	4,95	1237,5	4,86	1215	4,86	1215
250	BETERRABA 1KG	4,84	1235	4,85	1212,5	4,76	1190	4,76	1190
250	BATATA DO REINO 1KG	5,34	1335	5,25	1312,5	5,16	1290	5,16	1290
250	CENOURA 1KG	5,24	1310	5,15	1287,5	5,06	1265	5,06	1265
250	CHUCHU 1KG	3,54	885	3,45	862,5	3,36	840	3,36	840
250	REPOLHO 1KG	6,28	1572,5	6,2	1550	6,11	1527,5	6,11	1527,5
150	LIMÃO 1KG	9,64	548	9,55	532,5	9,46	519	9,46	519
150	MAÇÃ 1KG	7,57	1135,5	7,49	1123,5	7,4	1110	7,4	1110
300	BANANA 1KG	6,23	1869	6,19	1845	6,08	1818	6,08	1818
200	LARANJA 1KG	7,23	1446	7,2	1440	7,11	1422	7,11	1422
300	MAMÃO 1KG	5,98	1794	5,95	1785	5,8	1740	5,8	1740
300	MELANCIA 1KG	1,48	444	1,45	435	1,3	390	1,3	390
300	QUIABO 1KG	7,38	2214	7,35	2205	7,2	2160	7,2	2160
TOTAL		726,89	R\$ 126.091,04	718,47	R\$ 124.433,17	698,29	R\$ 120.290,10	698,29	R\$ 120.290,10

Ass: J. Queiroz



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



27

Material de Higiene/Limpeza

QUANT.	DESCRIÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILLO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
100	CONDICIONADOR 300ML	7,07	707	7,02	702	6,95	695	6,95	695
200	HIDRATANTE 400ML	6,07	1214	6,02	1204	5,94	1188	5,94	1188
100	SHAMPOO 300ML	6,07	607	6,02	602	5,96	596	5,96	596
30	OLEO CAPILAR 60ML	3,09	92,7	3,04	91,2	2,95	88,5	2,95	88,5
50	ACETONA 100ML	2,09	104,5	2,04	102	1,95	97,5	1,95	97,5
200	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	3,79	758	3,74	748	3,65	730	3,65	730
50	DESODORANTE CREME 56G	5,09	254,5	5,04	252	4,95	247,5	4,95	247,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	5,07	253,5	5,02	251	4,93	246,5	4,93	246,5
100	REPELENTE 100ML	11,09	1109	11,04	1104	10,95	1095	10,95	1095
50	SACO LIXO 50L	4,69	234,5	4,64	232	4,55	227,5	4,55	227,5
50	SACO LIXO 100L	5,09	254,5	5,04	252	4,95	247,5	4,95	247,5
50	COTONETES C/ 75 UNIDADES	3,99	199,5	3,94	197	3,85	192,5	3,85	192,5
50	ALGODAO 100G	2,09	104,5	2,04	102	1,95	97,5	1,95	97,5
70	PANO DE PRATO UNIDADE	3,09	216,3	3,04	212,8	2,95	206,5	2,95	206,5
200	CREME DENTAL 90G	3,09	618	3,04	608	2,95	590	2,95	590
30	SABAO EM BARRA 1KG	13,09	392,7	13,04	391,2	12,95	388,5	12,95	388,5
240	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,99	717,6	2,94	705,6	2,85	684	2,85	684
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	22,09	2209	22,04	2204	21,95	2195	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	22,09	2209	22,04	2204	21,95	2195	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	22,09	2209	22,04	2204	21,95	2195	21,95	2195
80	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	4,09	327,2	4,04	323,2	3,95	316	3,95	316
100	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	3,1	310	3,05	305	2,95	295	2,95	295
60	DETERGENTE 300ML	2,09	125,4	2,04	122,4	1,94	116,4	1,94	116,4
20	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	4,1	82	4,05	81	3,95	79	3,95	79
70	DESINFETANTE IL	7,1	497	7,05	493,5	6,95	486,5	6,95	486,5
70	AGUA SANITARIA 1L	2,5	175	2,45	171,5	2,35	164,5	2,35	164,5
150	CREME DE CABELO 1KG	16,11	2416,5	16,06	2409	15,96	2394	15,96	2394
50	ALCOOL EM GEL 70%	33,01	1650,5	32,96	1648	32,86	1643	32,86	1643
20	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,67	53,4	2,62	52,4	2,52	50,4	2,52	50,4
20	RODO UNIDADE	7,1	142	7,05	141	6,95	139	6,95	139
20	PÁ UNIDADE	8,77	175,4	8,72	174,4	8,62	172,4	8,62	172,4
20	VASSOURA UNIDADE	10,11	202,2	10,06	201,2	9,96	199,2	9,96	199,2
80	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	6,43	514,4	6,38	510,4	6,28	502,4	6,28	502,4
60	LAMPADA UNIDADE	3,67	220,2	3,62	217,2	3,55	213	3,55	213
60	PERFUME 100ML	11,07	664,2	11,02	661,2	10,94	656,4	10,94	656,4
60	ESMALTE 8ML	4,69	279	4,6	276	4,53	271,8	4,53	271,8
60	PENTE GRANDE UNIDADE	6,07	364,2	6,02	361,2	5,95	357	5,95	357
60	SABONETE 80G	3,25	195	3,2	192	3,08	184,8	3,08	184,8
70	SABÃO EM PÓ 500G	6,13	429,1	6,08	425,6	5,96	417,2	5,96	417,2
60	SABÃO EM PÓ 1KG	11,12	667,2	11,07	664,2	10,95	657	10,95	657
60	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4,02	241,2	3,97	238,2	3,85	231	3,85	231
60	TIRA GOPO DESCARTAVEL DE 200ML	6,42	385,2	6,37	382,2	6,25	375	6,25	375
60	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,87	592,2	9,82	589,2	9,65	579	9,65	579
TOTAL		329,37	R\$ 26.467,70	327,22	R\$ 26.302,20	323,23	R\$ 26.000,00	323,23	R\$ 26.000,00

Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



28

Material Pedagógico

QUANT.	DESCRIÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILO		PRIMASA		MEMOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
5	PAPEL PAUTADO	12,45	62,25	11,75	58,75	10,8	54	10,8	54
5	TESOURA SI PONTA c/ 50 und	16,54	82,7	15,84	79,2	14,8	74	14,8	74
60	REGUA	1,4	84	0,7	42	0,6	36	0,6	36
5	COLA BRANCA 1 kg	13,45	67,25	12,75	63,75	11,85	59,25	11,85	59,25
5	COLA DE SILICONE 1 kg	30,45	152,25	28,75	143,75	28,8	144	28,8	144
10	COLA INSTANTANEA 17 gr	5,05	50,5	4,35	43,5	3,45	34,5	3,45	34,5
5	COLA DE ISOPOR 1 kg	29,55	147,75	28,85	144,25	27,99	139,95	27,99	139,95
5	APONTADOR 24 und	5,84	29,7	5,24	26,2	4,95	24,75	4,95	24,75
5	LÁPIS	34,85	174,25	34,15	170,75	30	150	30	150
5	CANETA	31,44	157,2	30,24	151,2	29,98	149,9	29,98	149,9
5	BORRACHA	23,48	117,25	22,25	111,25	21,99	109,95	21,99	109,95
10	PAPEL OFICIO c/500 fls	21,45	214,5	20,25	202,5	19	190	19	190
100	CARTOLINA	2,25	225	1,09	109	0,79	79	0,79	79
100	PAPEL CREPON	3,05	305	1,85	185	1,5	150	1,5	150
100	PAPEL SEDA	1,7	170	0,5	50	0,24	24	0,24	24
100	PAPEL LAMINADO	2,95	295	1,75	175	1,49	149	1,49	149
5	EMBURRACHADO c/ 10 fls	18,45	92,25	17,25	86,25	16,99	84,95	16,99	84,95
100	CAMI	4,45	445	3,25	325	2	200	2	200
30	LÁPIS DE CERA	6,45	193,5	5,25	157,5	4,98	149,4	4,98	149,4
15	HIDROCOR c/ 12 und	12,35	185,25	11,15	167,25	10	150	10	150
10	PASTAS AZ	16,45	164,5	15,25	152,5	14	140	14	140
5	ENVELOPES	25,35	126,75	24,15	120,75	23	115	23	115
5	DUREX	5,45	27,25	4,25	21,25	3	15	3	15
5	CLIPES	3,95	19,75	2,75	13,75	2	10	2	10
5	GRAMPOS	7,45	37,25	6,25	31,25	5	25	5	25
5	GRAMPEADOR	17,95	89,75	16,75	83,75	15	75	15	75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	7,05	35,25	5,85	29,25	4,99	24,95	4,99	24,95
5	FURADOR	16,55	82,75	15,85	79,25	14	70	14	70
5	CORRETIVOS	26,56	132,75	25,85	129,25	24,99	124,95	24,99	124,95
10	PASTA ARQUIVO	8,55	85,5	7,85	78,5	6,4	64	6,4	64
10	CAIXA ARQUIVO	5,55	55,5	4,85	48,5	3,99	39,9	3,99	39,9
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISÓRIAS	38,55	192,75	35,85	179,25	34,99	174,95	34,99	174,95
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	24,55	122,75	23,85	119,25	22,99	114,95	22,99	114,95
30	CLASSIFICADOR	4,55	136,5	3,85	115,5	2,99	89,7	2,99	89,7
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	66,2	331	65,85	329,25	64,99	324,95	64,99	324,95
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	70,49	352,45	70,14	350,7	69,99	349,95	69,99	349,95
5	TONNER	120,49	602,45	120,14	600,7	119,99	599,95	119,99	599,95
5	PASTA CATALOGO	11,39	56,95	11,04	55,2	10,89	54,45	10,89	54,45
10	COLA GLITER	11,49	114,9	11,14	111,4	10,99	109,9	10,99	109,9
5	ALCOOL 70%	36,84	184,2	36,14	180,7	35,98	179,9	35,98	179,9
10	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	7,04	70,4	7,14	71,4	6,99	69,9	6,99	69,9
5	CALCULADORA	16,55	82,75	15,85	79,25	14,99	74,95	14,99	74,95
TOTAL		825,46	R\$ 6.352,70	788,81	R\$ 5.473,70	754,35	R\$ 5.000,00	754,35	R\$ 5.000,00

Assinatura



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



29

VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
25	Conjunto infantil	18,7	467,5	17,5	437,5	10	250	10	250
20	Calcinha infantil	5,3	106	4,1	82	3	60	3	60
20	Calcinha adulto	5,3	106	4,1	82	3	60	3	60
20	Cueca infantil	4,9	98	4,1	82	3	60	3	60
20	Cueca adulto	17,7	354	16,9	338	10	200	10	200
20	Camisa masculina	17,9	358	17,1	342	10	200	10	200
20	Blusa feminina	24,2	484	23,4	468	15	300	15	300
20	Short	24,2	484	23,4	468	15	300	15	300
20	Bermuda jeans adulta	41,4	828	39,99	799,8	25	500	25	500
20	Calça jeans infantil	41,4	828	39,99	799,8	29	580	29	580
20	Calça jeans adulta	45,75	915	45	900	40	800	40	800
20	Vestido infantil	26,75	535	25	500	19	380	19	380
20	Vestido adulta	30,75	615	30	600	20	400	20	400
20	Sandália infantil	24	480	22,8	456	20	400	20	400
20	Sandália adulta	24	480	22,8	456	20	400	20	400
20	Sutiã	16,9	338	15,7	314	14	280	14	280
20	Meia	6,3	126	5,1	102	4	80	4	80
250	Toalha	20,4	5100	18,99	4747,5	15	3750	15	3750
200	Lençol	33,2	6640	32	6400	15	3000	15	3000
TOTAL		428,05	R\$ 19.322,50	407,97	R\$ 18.374,60	290	R\$ 12.000,00	290	R\$ 12.000,00

Assinatura



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



30

UTENSÍLIOS DOMESTICOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURLO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	CONJUNTO DE COPOS C/ 6	7,1	28,4	7	28	3,89	15,56	3,89	15,56
5	FAQUEIRO 24 PEÇAS	60	300	46	230	43	215	43	215
20	PRATOS DE VIDRO	4,5	90	4,1	82	3,75	75	3,75	75
50	PRATOS PLASTICOS	2,8	140	2,6	130	2,25	112,5	2,25	112,5
50	COPOS PLASTICOS	2,9	145	2,7	135	2,25	112,5	2,25	112,5
3	CONJUNTO DE FACAS	28	84	27,9	83,7	24,73	74,19	24,73	74,19
3	FACAS DE CARNE	39	105	32,9	98,7	32,25	96,75	32,25	96,75
2	TABUA DE CARNE	39	78	38,4	76,8	36,15	72,3	36,15	72,3
2	PANELA GRANDE	215	430	210	420	194,75	389,5	194,75	389,5
2	PANELA MEDIA	180	360	157	314	129,75	259,5	129,75	259,5
2	PANELA PEQUENA	100	200	89	178	90,75	181,5	90,75	181,5
2	CONJUNTO DE PANEAS C/ 3 PEÇAS	400	800	390	780	349,75	699,5	349,75	699,5
2	CONJUNTO DE PANEAS C/ 5 PEÇAS	330	660	325	650	299,75	599,5	299,75	599,5
2	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS	380	760	375	750	349,75	699,5	349,75	699,5
2	CUSCUIZEIRO GRANDE	60	120	56	112	48,75	97,5	48,75	97,5
2	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	50	100	48	96	39,74	79,48	39,74	79,48
2	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	50	100	49	98	39,74	79,48	39,74	79,48
2	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	60	120	55	110	39,74	79,48	39,74	79,48
2	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS, CONCHA, COLHER PARA ARROZ, ESCUMADEIRA	115	230	112	224	108,75	217,5	108,75	217,5
2	PENEIRA GRANDE	75	150	37	74	32,25	64,5	32,25	64,5
2	JARRA PLASTICA 2 LITROS	80	160	38	76	32,25	64,5	32,25	64,5
2	JARRA VIDRO 1 LITRO	1120	2240	55	110	51,75	103,5	51,75	103,5
2	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	80	160	39	78	29,65	59,3	29,65	59,3
2	GARRAFA TERMICA 2 LITRO	350	700	170	340	155,75	311,5	155,75	311,5
2	LIXEIR PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	39,99	79,98	18	36	16,74	33,48	16,74	33,48
2	LIXEIR PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	40	80	19	38	16,74	33,48	16,74	33,48
2	BACIA PLASTICA GRANDE	100	200	45	90	39,75	79,5	39,75	79,5
2	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	80	160	35	70	29	58	29	58
2	SUPORTE PARA BOLIÃO	50	100	22	44	18	36	18	36
TOTAL		4114,29	R\$ 8.840,38	2515,6	R\$ 5.672,20	2261,37	R\$ 5.000,00	2261,37	R\$ 5.000,00

Guemarae



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



31

Material de Manutenção (Pequenos Reparos)

QUANT.	DESCRIÇÃO	SALES		EDNALDO		LOPES		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1	BLOCO GRANDE MILHEIRO	500	500	505	505	505,1	505,1	500	500
1	SACO DE CIMENTO DE	25,9	25,9	29,9	29,9	29,99	29,99	25,9	25,9
1	AREIA 1M	69,9	69,9	0,75	0,75	76,1	76,1	69,9	69,9
1	ARENOSO 1M	37	37	37,5	37,5	37,8	37,8	37	37
1	GRAVILHÃO 1M	110	110	115	115	115,05	115,05	110	110
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	15,5	15,5	16	16	16,15	16,15	15,5	15,5
1	TELHA GALVANIZADA 9M	289,1	289,1	270	270	275	275	289,1	289,1
1	PEÇA MASSARANDUBA 1M	19,5	19,5	19,9	19,9	19,9	19,9	19,5	19,5
1	BARROTINHO 1M	6,5	6,5	6,6	6,6	6,75	6,75	6,5	6,5
1	RIPA 1M	3	3	3,1	3,1	3,1	3,1	3	3
1	TÁBUA DE 20 1M	6,5	6,5	6,6	6,6	6,65	6,65	6,5	6,5
1	CABO 2,5MM (1M)	1,4	1,4	1,5	1,5	1,55	1,55	1,4	1,4
1	PASSA FIO UNIDADE	18	18	18,5	18,5	18,55	18,55	18	18
1	DEJUNTOR 18 AMPERES	9	9	9,1	9,1	9,15	9,15	9	9
1	DEJUNTOR 25 AMPERES	9,5	9,5	9,6	9,6	9,7	9,7	9,5	9,5
1	CAIXAS UNIDADE	1,5	1,5	1,6	1,6	1,65	1,65	1,5	1,5
1	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	6	6	6,1	6,1	6,15	6,15	6	6
1	INTERRUPTOR DUPLO	15	15	15,1	15,1	15,2	15,2	15	15
1	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	17	17	17,1	17,1	17,15	17,15	17	17
1	LAMPADA FLORESCENTE	12	12	12,1	12,1	12,3	12,3	12	12
1	BOCAIS	3	3	3,1	3,1	3,15	3,15	3	3
1	SPOT (UNIDADE)	5,5	5,5	5,6	5,6	5,65	5,65	5,5	5,5
1	ELETRO DUTOS 1KF	12,6	12,6	12,7	12,7	12,8	12,8	12,6	12,6
1	CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE	4,5	4,5	4,6	4,6	4,65	4,65	4,5	4,5
1	MANGUEIRA 1M	1	1	1,1	1,1	1,15	1,15	1	1
1	ARGAMASSA DE 15KG	13,5	13,5	13,6	13,6	13,65	13,65	13,5	13,5
1	REVESTIMENTO 1M	20	20	20,1	20,1	20,15	20,15	20	20
1	PISOS 1M	18,5	18,5	18,6	18,6	18,7	18,7	18,5	18,5
1	REAJUNTE 1KG	7,5	7,5	7,6	7,6	7,65	7,65	7,5	7,5
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	67	67	68	68	68,05	68,05	67	67
1	1/4 DE TINTA PARA FERRO	18	18	18,5	18,5	18,6	18,6	18	18
1	GALÃO ZARCÃO	55	55	55,5	55,5	55,6	55,6	55	55
1	1/4 ZARCÃO	19	19	19,1	19,1	19,9	19,9	19	19
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	67	67	77,1	77,1	67,6	67,6	67	67
1	1/4 TINTA PARA MADEIRA	19	19	19,1	19,1	19,6	19,6	19	19
1	BALDE DE 12L DE TINTA	82,6	82,6	82,7	82,7	82,9	82,9	82,6	82,6
1	JANELA MADEIRA DE 1X20M	199	199	199,1	199,1	199,8	199,8	199	199
1	JANELA ALUMÍNIO 1X20M	148	148	148,1	148,1	148,2	148,2	148	148
1	PORTA MADEIRA DE 80	290	290	290,1	290,1	290,5	290,5	290	290
1	PORTA ALUMÍNIO DE 80	304	304	304,1	304,1	304,15	304,15	304	304
1	CONTRA MARCO DE 80	45	45	45,1	45,1	45,5	45,5	45	45
1	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	14,5	14,5	14,6	14,6	14,7	14,7	14,5	14,5
1	FECHADURA PARA QUARTO	72	72	72,1	72,1	72,2	72,2	72	72
1	ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	25	25	25,1	25,1	25,1	25,1	25	25
1	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	34	34	34,1	34,1	34,1	34,1	34	34
1	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
1	MASSA CORRIDA DE 20KG	17	17	17,1	17,1	17,15	17,15	17	17
1	FERROLHO (UNIDADE)	6,5	6,5	6,6	6,6	6,7	6,7	6,5	6,5
1	PREGO 1/2 13 KG	6	6	6,1	6,1	6,15	6,15	6	6
1	PREGO PARA TELHA ETERNIT	22	22	22,1	22,1	22,17	22,17	22	22
1	PARAFUSO PARA TELHA AÇO	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,7	1,5	1,5
1	VIGAS DE FERRO 5/18	25	25	25,2	25,2	25,3	25,3	25	25
1	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	28,5	28,5	28,6	28,6	28,8	28,8	28,5	28,5
1	ARAMÉ KG	13	13	13,1	13,1	13,2	13,2	13	13
1	ESTRIBO (UNIDADE)	5,5	5,5	5,6	5,6	5,7	5,7	5,5	5,5
1	CHUVEIRO PLÁSTICO	9,5	9,5	9,6	9,6	9,6	9,6	9,5	9,5
1	PIA	0	0	0	0	0	0	0	0
1	SIFÃO (UNIDADE)	6	6	6,1	6,1	6,2	6,2	6	6
1	TORNEIRA PARA PIA	63	63	63,1	63,1	63,2	63,2	63	63
1	DESCARGA PLÁSTICA	40	40	40,1	40,1	40,2	40,2	40	40
1	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	213,5	213,5	214	214	214,1	214,1	213,5	213,5
1	VARA TUBO DE 150MM	153	153	153,1	153,1	154,1	154,1	153	153
1	JOELHO DE 150MM (UNIDADE)	25	25	25,1	25,1	25,2	25,2	25	25
1	T DE 150MM (UNIDADE)	35	35	35,1	35,1	35,15	35,15	35	35
1	LUVA DE 150MM (UNIDADE)	18,5	18,5	18,6	18,6	18,7	18,7	18,5	18,5
1	REGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	15	15	15,05	15,05	15,1	15,1	15	15
1	PA QUADRADA (UNIDADE)	39,2	39,2	39,3	39,3	39,4	39,4	39,2	39,2
1	PA DE BICO (UNIDADE)	39,2	39,2	39,3	39,3	39,4	39,4	39,2	39,2
1	ENXADA (UNIDADE)	44	44	44,05	44,05	44,1	44,1	44	44
1	CAVADOR DE 2 BOCAS	42	42	42,05	42,05	42,1	42,1	42	42
1	CAVADOR DE 1 BOCA	38	38	38,05	38,05	38,15	38,15	38	38
1	PIÇARETA (UNIDADE)	69,7	69,7	69,75	69,75	69,75	69,75	69,7	69,7
1	MARTELO (UNIDADE)	27	27	27,15	27,15	27,2	27,2	27	27
1	COLHER DE PEDREIRO	23,5	23,5	23,65	23,65	23,69	23,69	23,5	23,5
1	CARRO DE MÃO (UNIDADE)	152,9	152,9	152,95	152,95	153	153	152,9	152,9
TOTAL		3877,4	R\$ 3.877,40	3851,63	R\$ 3.851,63	3920,65	R\$ 3.920,65	3877,4	R\$ 3.877,40

Ass. Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



32

Material Permanente

QUANT.	DESCRIÇÃO	SG COMERCIAL		NINA COMERCIO		TRJ MOVES		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	RACK COM PAINEL	480	1920	509	2036	499	1996	480	1920
4	SOFA COM 3 LUGARES	990	3960	1005	4020	999	3996	990	3960
5	TELEVISAO 32 POLEGADAS	987	4935	994	4970	988	4945	987	4935
5	MESA COM 10 CADEIRAS	999	4995	1015	5075	1009	5045	999	4995
2	FOGAO 5 BOCAS C TAMPA DE VIDRO	790	1580	805	1610	789	1598	790	1580
2	FOGAO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	990	1980	1005	2010	999	1998	990	1980
2	GELADEIRA DUPLEX	2380	4760	2409	4818	2399	4798	2390	4780
5	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	69	345	75	375	69	345	69	345
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	690	1380	705	1410	699	1398	690	1380
4	ARMARIO DE COZINHA 6 PORTAS	599	2396	655	2620	649	2596	599	2396
4	FREEZER HORIZONTAL	2493	9972	2505	10020	2499	9996	2493	9972
4	TANQUINHO 15KG	529	2116	537	2148	534	2136	529	2116
40	ARMARIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS	270	10800	285	11400	279	11160	270	10800
10	ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATLEIRAS	190	1900	205	2050	189	1890	190	1900
40	BELICHE DE SOLTEIRO C/ COLCHÃO	599	23960	609	24320	605	24200	599	23960
5	MESA ESCRITORIO	190	950	205	1025	199	995	190	950
5	CADEIRA SECRETARIA	180	900	195	975	189	945	180	900
2	COMPUTADOR COMPLETO	2490	4980	2507	5014	2499	4998	2490	4980
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	999	1998	1010	2020	1008	2016	999	1998
1	COPIADORA	733	733	745	745	739	739	733	733
1	PROJETOR	1490	1490	1505	1505	1499	1499	1490	1490
20	COMU. DE MESA COM 04 CADEIRAS	145	2900	159	3180	154	3080	145	2900
5	PURIFICADOR DE AGUA	790	3950	805	4025	799	3995	790	3950
TOTAL		20086	R\$ 95.000,00	20448	R\$ 97.371,00	19912	R\$ 93.964,00	20066	R\$ 95.000,00

GASOLINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	YANSA		YEMANJA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1100	GASOLINA COMUM LT	4,599	5058,9	4,61	5071	4,59	5049
		4,599	R\$ 5.058,90	4,61	R\$ 5.071,00	4,59	R\$ 5.049,00

GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRIÇÃO	EDSON DA SILVA		POSTO DE GÁS		PL GÁS		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
42	GAS DE COZINHA	55	2310	65	2730	60	2520	55	2310
		55	R\$ 2.310,00	65	R\$ 2.730,00	60	R\$ 2.520,00	55	R\$ 2.310,00

Handwritten signature

Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

33

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO
LAR PÉROLA DE CRISTO
ANEXO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS SOLICITADOS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA.

ITEN	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL.
FEIJÃO 1KG	435	5,63	2449,05
ARROZ 1KG	350	2,73	955,50
MACARRÃO 500G	250	1,53	382,50
FARINHA 1KG	300	2,63	789,00
AÇUCAR 1KG	600	2,13	1278,00
LEITE EM PÓ 400G	1200	4,23	5076,00
LEITE LIQUIDO 1L	1200	3,83	4596,00
CAFÉ 500G	600	4,71	2826,00
MASSA DE SOPA 500G	300	2,51	753,00
SAL 1KG	200	0,91	182,00
MUCILON SACHÊ 230G	300	4,81	1443,00
MAIZENA 200G	100	3,11	311,00
MAISENA 500G	100	6,51	651,00
CREMOGEMA 200G	100	3,31	331,00
MARGARINA 250G	200	2,61	522,00
MARGARINA 500G	200	5,16	1032,00
COCO RALADO 1KG	90	8,96	806,40
COCO RALADO 500G	90	4,61	414,90
COCO RALADO 100G	90	1,46	131,40
LEITE CONDENSADO 395G	80	3,76	300,80
CREME DE LEITE 200G	80	2,71	216,80
CHOCOLATE GRANULADO 150G	60	2,71	162,60
CHOCOLATE GRANULADO 500G	60	6,16	369,60
CHANTILLY 1L	8	17,05	136,40
GOIABADA 500G	100	3,75	375,00
MASSA DE PASTEL 300G	50	5,71	285,50
MASSA DE PASTEL 500G	50	7,61	380,50
MASSA DE PASTEL 1KG	50	14,11	705,50
BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	600	4,16	2496,00
BISCOITO CREAM CRAKER 400G	600	3,81	2286,00
PAO UNIDADE	1000	0,36	360,00
CANIQUINHA 500G	60	3,96	237,60
EXTRATO DE TOMATE 280G	100	2,66	266,00
MOLHO DE TOMATE 280G	100	1,33	133,00

Avenida Fernandes da Cunha, 19 – Ed. Orlando Souza Brito, sala 105 – Mares
CEP: 40.445-200 – Salvador – Bahia
Telefone: (71)8795-0750

Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

34

MOLHO PRONTO 280G	100	2,07	207,00
MILHO VERDE 280G	100	2,43	243,00
ERVILHA 280G	100	2,43	243,00
SELETA 280G	100	2,43	243,00
CLORIFICIO 100G	100	10,97	1097,00
VINAGRE 500ML	80	1,93	154,40
VINAGRE 750ML	80	4,03	322,40
OLEO 900ML	90	7,23	650,70
TEMPERO PRONTO 300G	80	4,03	322,40
TEMPERO PRONTO 1KG	80	8,83	706,40
SOJA 1KG	70	5,53	387,10
CALABRESA 1KG	300	16,93	5079,00
FRANGO 1KG	300	6,38	1914,00
CARNE 1KG	300	22,13	6639,00
FIGADO 1KG	300	12,18	3654,00
PEIXE 1KG	300	12,13	3639,00
BOFE 1KG	300	6,33	1899,00
CHARQUE 1KG	300	32,48	9744,00
ESPINHAÇO 1KG	300	10,08	3024,00
TOICINHO 1KG	300	17,18	5154,00
FATO MISTO 1KG	100	9,33	933,00
CARNE BOVINA 1KG	130	28,13	3656,90
CARNE MOIDA 500G	130	8,18	1063,40
CARNE MOIDA 1KG	130	12,38	1609,40
COXA E SOBRECOPA 1KG	150	8,83	1324,50
PLACA DE OVOS	100	10,13	1013,00
SALSICHA 1KG	150	7,13	1069,50
SARDINHA EM LATA125G	60	3,54	212,40
CAMARAO 1KG	6	41,09	246,54
CARNE DE HAMBURGUER 1KG	100	1,04	104,00
TECQUITOS DE FRANGO UNIDADE	700	1,69	1183,00
LEITE DE COCO 200ML	60	1,79	107,40
LEITE DE COCO 500ML	30	2,94	88,20
AZEITE 200ML	25	4,79	119,75
AZEITE 500 ML	15	11,94	179,10
AZEITE DE OLIVA 200ML	30	10,72	321,60
AZEITE DE OLIVA 500ML	15	20,09	301,35
CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	50	3,04	152,00
FUBÁ DE MILHO 500G	30	2,61	78,30
CONDIMENTO MISTO 100G	30	1,89	56,70
IORGUTE PLACA COM 6	200	5,24	1048,00
BISCOITO RECHEADO 140G	200	2,69	538,00
BISCOITO RECHEADO 60G	100	1,64	164,00
GUARANA 2L	100	5,14	514,00
MASSA DE BOLO 1KG	80	4,99	399,20

Avenida Fernandes da Cunha, 19 – Ed. Orlando Souza Brito, sala 105 – Mares

CEP: 40.445-200 – Salvador – Bahia

Telefone: (71)8795-0750

Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

37

MILHO DE PIPOCA 500G	80	5,14	411,20
ACHOCOLATAADO 1 LITRO	80	7,89	631,20
REFRESCO 30G	600	1,49	894,00
FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1KG	60	6,79	407,40
FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG	60	6,74	404,40
QUEIJO RALADO 20G	100	4,34	434,00
CHOCOLATE EM PO 500G	250	5,69	1422,50
FLOCOS DE MILHO 1KG	300	10,14	3042,00
TOMATE 1KG	150	5,24	786,00
CEBOLA 1KG	150	7,19	1078,50
PIMENTAO 1KG	150	5,56	834,00
MAÇO COENTRO	100	3,14	314,00
MAÇO ALFACE	100	3,14	314,00
MAÇO HORTELÃ	100	3,14	314,00
MAÇO SALSA	100	3,14	314,00
MAÇO CEBOLINHA	100	3,14	314,00
ALHO 1KG	30	25,14	754,20
ABOBORA 1KG	250	5,04	1260,00
BETERRABA 1KG	250	4,94	1235,00
BATATA DO REINO 1KG	250	5,34	1335,00
CENOURA 1KG	250	5,24	1310,00
CHUCHU 1KG	250	3,54	885,00
REPOLHO 1KG	250	6,29	1572,50
LIMÃO 1KG	150	3,64	546,00
MAÇÃ 1KG	150	7,57	1135,50
BANANA 1KG	300	6,23	1869,00
LARANJA 1KG	200	7,23	1446,00
MAMÃO 1KG	300	5,98	1794,00
MELANCIA 1KG	300	1,48	444,00
QUIABO 1KG	300	7,38	2214,00
			125.162,09

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Salvador, 27 de março de 2020.

Ao
Lar perola de cristo

Att. Direção

Conforme solicitado a baixo valores dos itens informados

Orçamento			
Feijão 1kg	435	5,55	2414,25
Arroz 1kg	350	2,65	927,50
Macarrão 500g	250	1,45	362,50
Farinha 1kg	300	2,55	765,00
Açúcar 1kg	600	2,05	1230,00
Leite em pó 400g	1200	4,15	4980,00
Leite liquido 1l	1200	3,75	4500,00
Cafê 500g	600	4,65	2790,00
Massa de sopa 500g	300	2,45	735,00
Sal 1kg	200	0,85	170,00
Mucilon sachê 230g	300	4,75	1425,00
Maizena 200g	100	3,05	305,00
Maisena 500g	100	6,45	645,00
Cremonagem 200g	100	3,25	325,00
Margarina 250g	200	2,55	510,00
Margarina 500g	200	5,10	1020,00
Coco ralado 1kg	90	8,90	801,00
Coco ralado 500g	90	4,55	409,50
Coco ralado 100g	90	1,40	126,00
Leite condensado 395g	80	3,70	296,00
Crema de leite 200g	80	2,65	212,00
Chocolate granulado 150g	60	2,65	159,00
Chocolate granulado 500g	60	6,10	366,00
Chantilly 1l	8	16,99	135,92
Goiabada 500g	100	3,69	369,00
Massa de pastel 300g	50	5,65	282,50
Massa de pastel 500g	50	7,55	377,50
Massa de pastel 1kg	50	14,05	702,50
Biscoito maria/maisena 400g	600	4,10	2460,00
Biscoito cream craker 400g	600	3,75	2250,00
Pão unidade	1000	0,30	300,00
Canjiquinha 500g	60	3,90	234,00
Extrato de tomate 280g	100	2,60	260,00
Molho de tomate 280g	100	1,25	125,00
Molho pronto 280g	100	1,99	199,00

COMERCIAL

Murilo

Jose Castro Trindade

37

Milho verde 280g	100	2,35	235,00
Ervilha 280g	100	2,35	235,00
Seleta 280g	100	2,35	235,00
Cl orificio 100g	100	10,89	1089,00
Vinagre 500ml	80	1,85	148,00
Vinagre 750ml	80	3,95	316,00
Óleo 900ml	90	7,15	643,50
Tempero pronto 300g	80	3,95	316,00
Tempero pronto 1kg	80	8,75	700,00
Soja 1kg	70	5,45	381,50
Calabresa 1kg	300	16,85	5055,00
Frango 1kg	300	6,30	1890,00
Carne 1kg	300	22,05	6615,00
Fígado 1kg	300	12,10	3630,00
Peixe 1kg	300	12,05	3615,00
Bofe 1kg	300	6,25	1875,00
Charque 1kg	300	32,40	9720,00
Espinaço 1kg	300	10,00	3000,00
Totcinho 1kg	300	17,10	5130,00
Fato misto 1kg	100	9,25	925,00
Carne bovina 1kg	130	28,05	3646,50
Carne moída 500g	130	8,10	1053,00
Carne moída 1kg	130	12,30	1599,00
Coxa e sobrecoxa 1kg	150	8,75	1312,50
Placa de ovos	100	10,05	1005,00
Salsicha 1kg	150	7,05	1057,50
Sardinha em lata 125g	60	3,45	207,00
Camarão 1kg	6	41,00	246,00
Carne de hambúrguer 1kg	100	0,95	95,00
Tecquitos de frango unidade	700	1,60	1120,00
Leite de coco 200ml	60	1,70	102,00
Leite de coco 500ml	30	2,85	85,50
Azeite 200ml	25	4,70	117,50
Azeite 500 ml	15	11,85	177,75
Azeite de oliva 200ml	30	10,63	318,90
Azeite de oliva 500ml	15	20,00	300,00
Caldo Knorr 6 cubos 57g	50	2,95	147,50
Fubã de milho 500g	30	2,52	75,60
Condimento misto 100g	30	1,80	54,00
Iogurte placa com 6	200	5,15	1030,00
Biscoito recheado 140g	200	2,60	520,00
Biscoito recheado 60g	100	1,55	155,00
Guaraná 2l	100	5,05	505,00

ERCIAL

Murilo

Jose Castro Trindade

34

Massa de bolo 1kg	80	4,90	392,00
Milho de pipoca 500g	80	5,05	404,00
Achocolatado 1 litro	80	7,80	624,00
Refresco 30g	600	1,40	840,00
Farinha de trigo s/ fermento 1kg	60	6,70	402,00
Farinha de trigo c/ fermento 1kg	60	6,65	399,00
Queijo ralado 20g	100	4,25	425,00
Chocolate em pó 500g	250	5,60	1400,00
Flocos de milho 1kg	300	10,05	3015,00
Tomate 1kg	150	5,15	772,50
Cebola 1kg	150	7,10	1065,00
Pimentão 1kg	150	5,47	820,50
Maço coentro	100	3,05	305,00
Maço alface	100	3,05	305,00
Maço hortelã	100	3,05	305,00
Maço salsa	100	3,05	305,00
Maço cebolinha	100	3,05	305,00
Alho 1kg	30	25,05	751,50
Abobora 1kg	250	4,95	1237,50
Beterraba 1kg	250	4,85	1212,50
Batata do reino 1kg	250	5,25	1312,50
Cenoura 1kg	250	5,15	1287,50
Chuchu 1kg	250	3,45	862,50
Repolho 1kg	250	6,20	1550,00
Limão 1kg	150	3,55	532,50
Maça 1kg	150	7,49	1123,50
Banana 1kg	300	6,15	1845,00
Laranja 1kg	200	7,20	1440,00
Mamão 1kg	300	5,95	1785,00
Melancla 1kg	300	1,45	435,00
Quiabo 1kg	300	7,35	2205,00
			123517,42

COMERCIAL

Validade da proposta: 30 dias
Forma de pagamento: à vista
Prazo de entrega: conforme combinado

Atenciosamente
Murilo José Castro Trindade



SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO LAR PÉROLA DE CRISTO
ATT: A DIREÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO NOSSOS PREÇOS E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

FEIJÃO 1KG	600	5,50	3300,00
ARROZ 1KG	350	2,50	875,00
MACARRÃO 500G	250	1,35	337,50
FARINHA 1KG	300	2,45	735,00
AÇUCAR 1KG	600	1,95	1170,00
LEITE EM PÓ 400G	1200	3,95	4740,00
LEITE LIQUIDO 1L	1200	3,45	4140,00
CAFÉ 500G	600	4,45	2670,00
MASSA DE SOPA 500G	300	2,35	705,00
SAL 1KG	200	0,75	150,00
MUCILON SACHÊ 230G	300	4,35	1305,00
MAIZENA 200G	100	2,95	295,00
MAISENA 500G	100	6,35	635,00
CREMOGEMA 200G	100	3,14	314,00
MARGARINA 250G	200	2,46	492,00
MARGARINA 500G	200	4,95	990,00
COCO RALADO 1KG	90	8,45	760,50
COCO RALADO 500G	90	4,45	400,50
COCO RALADO 100G	90	1,25	112,50
LEITE CONDENSADO 395G	80	3,55	284,00
CREME DE LEITE 200G	80	2,55	204,00
CHOCOLATE GRANULADO 150G	60	2,56	153,60
CHOCOLATE GRANULADO 500G	60	5,95	357,00
CHANTILLY 1L	8	16,35	130,80
GOIABADA 500G	100	3,55	355,00
MASSA DE PASTEL 300G	50	5,45	272,50
MASSA DE PASTEL 500G	50	7,35	367,50
MASSA DE PASTEL 1KG	50	13,96	698,00
BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	600	3,95	2370,00
BISCOITO CREAM CRAKER 400G	600	3,45	2070,00
PAO UNIDADE	1000	0,21	210,00
CANIQUINHA 500G	60	3,45	207,00





40



EXTRATO DE TOMATE 280G	100	2,45	245,00
MOLHO DE TOMATE 280G	100	1,16	116,00
MOLHO PRONTO 280G	100	1,85	185,00
MILHO VERDE 280G	100	2,26	226,00
ERVILHA 280G	100	2,26	226,00
SELETA 280G	100	2,26	226,00
CLORIFICIO 100G	100	10,65	1065,00
VINAGRE 500ML	80	1,76	140,80
VINAGRE 750ML	80	3,86	308,80
OLEO 900ML	90	7,06	635,40
TEMPERO PRONTO 300G	80	3,86	308,80
TEMPERO PRONTO 1KG	80	8,66	692,80
SOJA 1KG	70	5,36	375,20
CALABRESA 1KG	300	15,95	4785,00
FRANGO 1KG	300	5,95	1785,00
CARNE 1KG	300	21,96	6588,00
FIGADO 1KG	300	11,95	3585,00
PEIXE 1KG	300	11,96	3588,00
BÖFE 1KG	300	5,95	1785,00
CHARQUE 1KG	300	29,95	8985,00
ESPINHAÇO 1KG	300	9,95	2985,00
TOICINHO 1KG	300	16,95	5085,00
FATO MISTO 1KG	100	8,95	895,00
CARNE BOVINA 1KG	130	27,96	3634,80
CARNE MOIDA 500G	130	7,95	1033,50
CARNE MOIDA 1KG	130	11,95	1553,50
COXA E SOBRECOXA 1KG	150	8,66	1299,00
PLACA DE OVOS	100	9,99	999,00
SALSICHA 1KG	150	6,97	1045,50
SARDINHA EM LATA 125G	60	3,35	201,00
CAMARAO 1KG	6	39,95	239,70
CARNE DE HAMBURGUER 1KG	100	0,85	85,00
TECQUITOS DE FRANGO UNIDADE	700	1,52	1064,00
LEITE DE COCO 200ML	60	1,35	81,00
LEITE DE COCO 500ML	30	2,76	82,80
AZEITE 200ML	25	4,35	108,75
AZEITE 500 ML	15	11,76	176,40
AZEITE DE OLIVA 200ML	30	10,54	316,20





AZEITE DE OLIVA 500ML	15	18,95	284,25
CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	50	2,86	143,00
FUBÁ DE MILHO 500G	30	2,43	72,90
CONDIMENTO MISTO 100G	30	1,71	51,30
IORGUTE PLACA COM 6	200	5,06	1012,00
BISCOITO RECHEADO 140G	200	2,45	490,00
BISCOITO RECHEADO 60G	100	1,46	146,00
GUARANA 2L	100	4,96	496,00
MASSA DE BOLO 1KG	80	4,64	371,20
MILHO DE PIPOCA 500G	80	4,96	396,80
ACHOCOLATADO 1 LITRO	80	7,71	616,80
REFRESCO 30G	600	1,31	786,00
FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1KG	60	6,61	396,60
FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG	60	6,56	393,60
QUEIJO RALADO 20G	100	4,16	416,00
CHOCOLATE EM PO 500G	250	5,45	1362,50
FLOCOS DE MILHO 1KG	300	9,96	2988,00
TOMATE 1KG	150	5,06	759,00
CEBOLA 1KG	150	6,95	1042,50
PIMENTAO 1KG	150	5,38	807,00
MAÇO COENTRO	100	2,96	296,00
MAÇO ALFACE	100	2,96	296,00
MAÇO HORTELÃ	100	2,96	296,00
MAÇO SALSA	100	2,96	296,00
MAÇO CEBOLINHA	100	2,96	296,00
ALHO 1KG	30	24,96	748,80
ABOBORA 1KG	250	4,86	1215,00
BETERRABA 1KG	250	4,76	1190,00
BATATA DO REINO 1KG	250	5,16	1290,00
CENOURA 1KG	250	5,06	1265,00
CHUCHU 1KG	250	3,36	840,00
REPOLHO 1KG	250	6,11	1527,50
LIMÃO 1KG	150	3,46	519,00
MAÇÃ 1KG	150	7,40	1110,00
BANANA 1KG	300	6,06	1818,00
LARANJA 1KG	200	7,11	1422,00
MAMÃO 1KG	300	5,80	1740,00
MELANCIA 1KG	300	1,30	390,00



42



QUIABO 1KG	300	7,20	2160,00
			120.290,10

TOTAL DOS MATERIAIS R\$ 120.290,10

NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO
VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

CORDIALMENTE,

PRIMASA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI.



Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME 43

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO
LAR PÊROLA DE CRISTO
ANEXO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS SOLICITADOS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA.

ITEM	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
CONDICIONADOR 300ML	100	7,07	707,00
HIDRATANTE 400ML	200	6,07	1214,00
SHAMPOO 300ML	100	6,07	607,00
OLEO CAPILAR 60ML	30	3,09	92,70
ACETONA 100ML	50	2,09	104,50
DESODORANTE LIQUIDO 90ML	200	3,79	758,00
DESODORANTE CREME 56G	50	5,09	254,50
DESODORANTE SPRAY 150ML	50	5,07	253,50
REPELENTE 100ML	100	11,09	1109,00
SACO LIXO 50L	50	4,69	234,50
SACO LIXO 100L	50	5,09	254,50
COTONETES C/ 75UNIDADES	50	3,99	199,50
ALGODAO 100G	50	2,09	104,50
PANO DE PRATO UNIDADE	70	3,09	216,30
CREME DENTAL 90G	200	3,09	618,00
SABAO EM BARRA 1KG = 5 BARRAS DE 200G	30	13,09	392,70
PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	240	2,99	717,60
FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	100	22,09	2209,00
FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	100	22,09	2209,00
FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	100	22,09	2209,00
ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	80	4,09	327,20
APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	100	3,10	310,00
DETERGENTE 500ML	60	2,09	125,40
ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	20	4,10	82,00
DESINFETANTE 1L	70	7,10	497,00
AGUA SANITARIA 1L	70	2,50	175,00
CREME DE CABELO 1KG	150	16,11	2416,50
ALCOOL 1L	50	33,01	1650,50
ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	20	2,67	53,40
RODO UNIDADE	20	7,10	142,00
PÁ UNIDADE	20	8,77	175,40
VASSOURA UNIDADE	20	10,11	202,20
PACOTE DE FOSFORO CONTENDO 10 CAIXAS C/ 40	80	6,43	514,40
LAMPADA UNIDADE	60	3,67	220,20

Avenida Fernandes da Cunha, 19 – Ed. Orlando Souza Brito, sala 105 – Mares
CEP: 40.445-200 – Salvador – Bahia
Telefone: (71)8795-0750

Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

44

PERFUME 100ML	60	11,07	664,20
ESMALTE 8ML	60	4,65	279,00
PENTE GRANDE UNIDADE	60	6,07	364,20
SABONETE 80G	60	3,25	195,00
SABÃO EM PÓ 500G	70	6,13	429,10
SABÃO EM PÓ 1KG	60	11,12	667,20
ESCOVA DENTAL UNIDADE	60	4,02	241,20
TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	80	8,42	673,60
PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	60	9,97	598,20
			25467,70

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Salvador, 27 de março de 2020.

Ao
Lar perola de cristo

Att. Direção

Conforme solicitado a baixo valores dos Itens Informados

	Orçamento		
Condicionador 300ml	100	7,02	702,00
Hidratante 400ml	200	6,02	1204,00
Shampoo 300ml	100	6,02	602,00
Óleo capilar 60ml	30	3,04	91,20
Acetona 100ml	50	2,04	102,00
Desodorante liquido 90ml	200	3,74	748,00
Desodorante creme 56g	50	5,04	252,00
Desodorante spray 150ml	50	5,02	251,00
Repelente 100ml	100	11,04	1104,00
Saco lixo 50l	50	4,64	232,00
Saco lixo 100l	50	5,04	252,00
Cotonetes c/ 75unidades	50	3,94	197,00
Algodão 100g	50	2,04	102,00
Pano de prato unidade	70	3,04	212,80
Creme-dental 90g	200	3,04	608,00
Sabão em barra 1kg - 5 barras de 200g	30	13,04	391,20
Papel higiênico com 4 rolos de 30m	240	2,94	705,60
Fralda descartável grande	100	22,04	2204,00
Fralda descartável media	100	22,04	2204,00
Fralda descartável pequena	100	22,04	2204,00
Absorvente c/ 8 unidades	80	4,04	323,20
Aparelho de barbear unidade	100	3,05	305,00
Detergente 500ml	60	2,04	122,40
Esponja dupla face c/ 4 unidades	20	4,05	81,00
Desinfetante 1l	70	7,05	493,50
Água sanitária 1l	70	2,45	171,50
Creme de cabelo 1kg	150	16,06	2409,00
Álcool 1l	50	32,96	1648,00
Esponja de aço c/ 8 unidades	20	2,62	52,40
Rodo unidade	20	7,05	141,00
Pã unidade	20	8,72	174,40
Vassoura unidade	20	10,06	201,20
Pacote de fosforo contendo 10 caixas c/ 40	80	6,38	510,40
Lâmpada unidade	60	3,62	217,20

CIAL

Murilo

Jose Castro Trindade

46

Perfume 100ml	60	11,02	661,20
Esmalte 8ml	60	4,60	276,00
Pente grande unidade	60	6,02	361,20
Sabonete 80g	60	3,20	192,00
Sabão em pó 500g	70	6,08	425,60
Sabão em pó 1kg	60	11,07	664,20
Escova dental unidade	60	3,97	238,20
Tira copo descartável de 200ml	80	8,37	669,60
Pacote de guardanapo 33cm x 30cm	60	9,92	595,20
			25.302,20

Validade da proposta: 30 dias

Forma de pagamento: à vista

Prazo de entrega: conforme combinado

Atenciosamente

Murilo Jose Castro Trindade

CYM COMERCIAL



47

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO LAR PÉROLA DE CRISTO
ATT: A DIREÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO NOSSOS PREÇOS E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

CONDICIONADOR 300ML	100	6,95	695,00
HIDRATANTE 400ML	200	5,94	1188,00
SHAMPOO 300ML	100	5,96	596,00
OLEO CAPILAR 60ML	30	2,95	88,50
ACETONA 100ML	50	1,95	97,50
DESODORANTE LIQUIDO 90ML	200	3,65	730,00
DESODORANTE CREME 56G	50	4,95	247,50
DESODORANTE SPRAY 150ML	50	4,93	246,50
REPELENTE 100ML	100	10,95	1095,00
SACO LIXO 50L	50	4,55	227,50
SACO LIXO 100L	50	4,95	247,50
COTONETES C/ 75UNIDADES	50	3,85	192,50
ALGODAO 100G	50	1,95	97,50
PANO DE PRATO UNIDADE	70	2,95	206,50
CREME DENTAL 90G	200	2,95	590,00
SABAO EM BARRA 1KG = 5 BARRAS DE 200G	30	12,95	388,50
PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	240	2,85	684,00
FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	100	21,95	2195,00
FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	100	21,95	2195,00
FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	100	21,95	2195,00
ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	80	3,95	316,00
APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	100	2,95	295,00
DETERGENTE 500ML	60	1,94	116,40
ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	20	3,95	79,00
DESINFETANTE 1L	70	6,95	486,50
AGUA SANITARIA 1L	70	2,35	164,50
CREME DE CABELO 1KG	150	15,96	2394,00
ALCOOL 1L	50	32,86	1643,00
ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	20	2,52	50,40
RODO UNIDADE	20	6,95	139,00



48



PÁ UNIDADE	20	8,62	172,40
VASSOURA UNIDADE	20	9,96	199,20
PACOTE DE FOSFORO CONTENDO 10 CAIXAS C/ 40	80	6,28	502,40
LAMPADA UNIDADE	60	3,55	213,00
PERFUME 100ML	60	10,94	656,40
ESMALTE 8ML	60	4,53	271,80
PENTE GRANDE UNIDADE	60	5,95	357,00
SABONETE 80G	60	3,08	184,80
SABÃO EM PÓ 500G	70	5,96	417,20
SABÃO EM PÓ 1KG	60	10,95	657,00
ESCOVA DENTAL UNIDADE	60	3,85	231,00
TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	80	8,25	660,00
PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	60	9,85	591,00
			25000,00

TOTAL DOS MATERIAIS R\$ 25.000,00

NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO
VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

CORDIALMENTE,

PRIMASA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI.



Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

48

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO
LAR PÊROLA DE CRISTO
ANEXO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS SOLICITADOS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA.

ITEN	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
CONJUNTO DE COPOS C/ 6 UNIDADES	4	7,10	28,40
FAQUEIRO 24 PEÇAS	5	60,00	300,00
PRATOS DE VIDRO	20	4,50	90,00
PRATOS PLASTICOS	50	2,80	140,00
COPOS PLASTICOS	50	2,90	145,00
CONJUNTO DE FACAS	3	28,00	84,00
FACAS DE CARNE	3	35,00	105,00
TABUA DE CARNE	2	39,00	78,00
PANELA GRANDE	2	215,00	430,00
PANELA MEDIA	2	160,00	320,00
PANELA PEQUENA	2	100,00	200,00
CONJUNTO DE PANEAS C/ 3 PEÇAS	2	400,00	800,00
CONJUNTO DE PANEAS C/ 5 PEÇAS	2	330,00	660,00
PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS	2	380,00	760,00
CUSCUZEIRO GRANDE	2	60,00	120,00
FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	2	50,00	100,00
ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	2	50,00	100,00
ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	2	60,00	120,00
CONJUNTO DE UTENSILIOS, CONCHA, COLHER PARA ARROZ, ESPATULA PARA FRUTAS, PEGADOR DE MASSAS E ESCUMADEIRA	2	115,00	230,00
PENEIRA GRANDE	2	75,00	150,00
JARRA PLASTICA 2 LITROS	2	80,00	160,00
JARRA VIDRO 1 LITRO	2	1120,00	2240,00
GARRAFA TERMICA 1 LITRO	2	80,00	160,00
GARRAFA TERMICA 2 LITRO	2	350,00	700,00
LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	2	39,99	79,98
LIXEIRA PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	2	40,00	80,00
BACIA PLASTICA GRANDE	2	100,00	200,00
CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	2	80,00	160,00
SUPORTE PARA BOTIJÃO	2	50,00	100,00
			8840,38

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Avenida Fernandes da Cunha, 19 – Ed.Orlando Souza Brito, saia 105 – Mares
CEP: 40.445-200 – Salvador – Bahia
Telefone: (71)8795-0750

Murilo

Jose Castro Trindade

Salvador, 27 de março de 2020.

Ao
Lar perola de cristo

Att. Direção

Conforme solicitado a baixo valores dos itens informados

Orçamento			
Conjunto de copos c/ 6 unidades	4	7,00	28,00
Faqueiro 24 peças	5	46,00	230,00
Pratos de vidro	20	4,10	82,00
Pratos plásticos	50	2,60	130,00
Copos plásticos	50	2,70	135,00
Conjunto de facas	3	27,90	83,70
Facas de carne	3	32,90	98,70
Tabua de carne	2	38,40	76,80
Panela grande	2	210,00	420,00
Panela media	2	157,00	314,00
Panela pequena	2	99,00	198,00
Conjunto de panelas c/ 3 peças	2	390,00	780,00
Conjunto de panelas c/ 5 peças	2	325,00	650,00
Panela de pressão 25 litros	2	375,00	750,00
Cuscuzeiro grande	2	56,00	112,00
Frigideira grande com tampa	2	48,00	96,00
Escorredor de prato plástico	2	49,00	98,00
Escorredor de arroz/macarrão grande	2	55,00	110,00
Conjunto de utensílios, concha, colher para arroz, espátula para frutas, pegador de massas e escumadeira	2	112,00	224,00
Peneira grande	2	37,00	74,00
Jarra plástica 2 litros	2	38,00	76,00
Jarra vidro 1 litro	2	55,00	110,00
Garrafa térmica 1 litro	2	39,00	78,00
Garrafa térmica 2 litro	2	170,00	340,00
Lixeira para cozinha plástica c/ tampa	2	18,00	36,00
Lixeira para banheiro plástica c/ tampa	2	19,00	38,00
Bacia plástica grande	2	45,00	90,00
Conjunto de vasilhas grande	2	35,00	70,00
Suporte para botijão	2	22,00	44,00
			5572,20

Validade da proposta: 30 dias
Forma de pagamento: à vista
Prazo de entrega: conforme combinado

Atenciosamente
Murilo Jose castro trindade



51

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO LAR PÉROLA DE CRISTO
ATT: A DIREÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO NOSSOS PREÇOS E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

CONJUNTO DE COPOS C/ 6 UNIDADES	4	3,89	15,56
FAQUEIRO 24 PEÇAS	5	43,00	215,00
PRATOS DE VIDRO	20	3,75	75,00
PRATOS PLASTICOS	50	2,25	112,50
COPOS PLASTICOS	50	2,25	112,50
CONJUNTO DE FACAS	3	24,73	74,19
FACAS DE CARNE	3	32,25	96,75
TABUA DE CARNE	2	36,15	72,30
PANELA GRANDE	2	194,75	389,50
PANELA MEDIA	2	129,75	259,50
PANELA PEQUENA	2	90,75	181,50
CONJUNTO DE PANEAS C/ 3 PEÇAS	2	349,75	699,50
CONJUNTO DE PANEAS C/ 5 PEÇAS	2	299,75	599,50
PANELA DE PRESÃO 25 LITROS	2	349,75	699,50
CUSCUZEIRO GRANDE	2	48,75	97,50
FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	2	39,74	79,48
ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	2	39,74	79,48
ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	2	39,74	79,48
CONJUNTO DE UTENSILIOS, CONCHA, COLHER PARA ARROZ, ESPATULA PARA FRUTAS, PEGADOR DE MASSAS E ESCUMADEIRA	2	108,75	217,50
PENEIRA GRANDE	2	32,25	64,50
JARRA PLASTICA 2 LITROS	2	32,25	64,50
JARRA VIDRO 1 LITRO	2	51,75	103,50
GARRAFA TERMICA 1 LITRO	2	29,65	59,30
GARRAFA TERMICA 2 LITRO	2	155,75	311,50
LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	2	16,74	33,48
LIXEIRA PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	2	16,74	33,48
BACIA PLASTICA GRANDE	2	39,75	79,50
CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	2	29,00	58,00
SUPORTE PARA BOTTIÃO	2	18,00	36,00
			5000,00

TOTAL DOS MATERIAIS R\$ 5000,00

NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO
VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

CORDIALMENTE,

PRIMASA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI.

Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

52

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO
LAR PÉROLA DE CRISTO
ANEXO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS SOLICITADOS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA.

ITEM	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
CONJUNTO INFANTIL	25	18,70	467,50
CALCINHA INFANTIL	20	5,30	106,00
CALCINHA ADULTO	20	5,30	106,00
CUECA INFANTIL	20	4,90	98,00
CUECA ADULTO	20	17,70	354,00
CAMISA MASCULINA	20	17,90	358,00
BLUSA FEMININA	20	24,20	484,00
SHORT	20	24,20	484,00
BERMUDA JEANS ADULTA	20	41,40	828,00
CALÇA JEANS INFANTIL	20	41,40	828,00
CALÇA JEANS ADULTA	20	45,75	915,00
VESTIDO INFANTIL	20	25,75	515,00
VESTIDO ADULTA	20	30,75	615,00
SANDALIA INFANTIL	20	24,00	480,00
SANDALIA ADULTA	20	24,00	480,00
SUTIÃ	20	16,90	338,00
MEIA	20	6,30	126,00
TOALHA	250	20,40	5100,00
LENÇOL	200	33,20	6640,00
			19.322,50

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Salvador, 27 de março de 2020.

Ao
Lar perola de cristo

Att. Direção

Conforme solicitado a baixo valores dos Itens Informados

	Orçamento		
Conjunto infantil	25	17,50	437,50
Calcinha infantil	20	4,10	82,00
Calcinha adulto	20	4,10	82,00
Cueca infantil	20	4,10	82,00
Cueca adulto	20	16,90	338,00
Camisa masculina	20	17,10	342,00
Blusa feminina	20	23,40	468,00
Short	20	23,40	468,00
Bermuda jeans adulta	20	39,99	799,80
Calça jeans infantil	20	39,99	799,80
Calça jeans adulta	20	45,00	900,00
Vestido infantil	20	25,00	500,00
Vestido-adulta	20	30,00	600,00
Sandália infantil	20	22,80	456,00
Sandália adulta	20	22,80	456,00
Sutiã	20	15,70	314,00
Méia	20	5,10	102,00
Toalha	250	18,99	4747,50
Lençol	200	32,00	6400,00
			18374,60

PROPOSTA COMERCIAL

Validade da proposta: 30 dias
Forma de pagamento: à vista
Prazo de entrega: conforme combinado

Atenciosamente
Murilo Jose castro trindade



54

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO LAR PÉROLA DE CRISTO
ATT: A DIREÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO NOSSOS PREÇOS E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

CONJUNTO INFANTIL	25	10,00	250,00
CALCINHA INFANTIL	20	3,00	60,00
CALCINHA ADULTO	20	3,00	60,00
CUECA INFANTIL	20	3,00	60,00
CUECA ADULTO	20	10,00	200,00
CAMISA MASCULINA	20	10,00	200,00
BLUSA FEMININA	20	15,00	300,00
SHORT	20	15,00	300,00
BERMUDA JEANS ADULTA	20	25,00	500,00
CALÇA JEANS INFANTIL	20	29,00	580,00
CALÇA JEANS ADULTA	20	40,00	800,00
VESTIDO INFANTIL	20	19,00	380,00
VESTIDO ADULTA	20	20,00	400,00
SANDALIA INFANTIL	20	20,00	400,00
SANDALIA ADULTA	20	20,00	400,00
SUTIÃ	20	14,00	280,00
MEIA	20	4,00	80,00
TOALHA	250	15,00	3750,00
LENÇOL	200	15,00	3000,00
			12000,00

TOTAL DOS MATERIAIS R\$ 12.000,00

NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

CORDIALMENTE,

PRIMASA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI.



SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO
LAR PÊROLA DE CRISTO
ANEXO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS SOLICITADOS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA.

ITEM			
PAPEL POLTADO	5	12,45	62,25
TESOURA S/ PONTA C/ 50 UND	5	16,54	82,70
REGUA	60	1,40	84,00
COLA BRANCA 1 KG	5	13,45	67,25
COLA DE SILICONE 1 KG	5	30,45	152,25
COLA INSTATANEA 17 GR	10	5,05	50,50
COLA DE ISOPOR 1 KG	5	29,55	147,75
APONTADOR 24 UNID	5	5,94	29,70
LÁPIS	5	34,85	174,25
CANETA	5	31,44	157,20
BORRACHA	5	23,45	117,25
PAPEL OFICIO C/500 FLS	10	21,45	214,50
CARTOLINA	100	2,25	225,00
PAPEL CREPON	100	3,05	305,00
PAPEL SEDA	100	1,70	170,00
PAPEL LAMINADO	100	2,95	295,00
EMBURRACHADO C/ 10 FLS	5	18,45	92,25
CAMI	100	4,45	445,00
LAPIS DE CERA	30	6,45	193,50
HIDROCOR C/ 12 UND	15	12,35	185,25
PASTAS AZ	10	16,45	164,50
ENVELOPES	5	25,35	126,75
DUREX	5	5,45	27,25
CLIPES	5	3,95	19,75
GRAMPOS	5	7,45	37,25
GRAMPEADOR	5	17,95	89,75
ALMOFADA PARA CARIMBO	5	7,05	35,25
FURADOR	5	16,55	82,75
CORRETIVOS	5	26,55	132,75
PASTA ARQUIVO	10	8,55	85,50
CAIXA ARQUIVO	10	5,55	55,50
PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	5	36,55	182,75
PLASTICO 4 FUROS C/50 FLS	5	24,55	122,75
CLASSIFICADOR	30	4,55	136,50

Carlos Alberto Oliveira dos Santos- ME

56

CARTUCHO PRETO	5	66,20	331,00
CARTUCHO COLORIDO	5	70,49	352,45
TONNER	5	120,49	602,45
PASTA CATALOGO	5	11,39	56,95
COLA GLITER	10	11,49	114,90
ALCOOL 70%	5	36,84	184,20
PAPEL OFICIO COLORIDO 100 FLS	10	7,84	78,40
CALCULADORA	5	16,55	82,75
			6352,70

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Salvador, 27 de março de 2020.

Ao
Lar perola de cristo

Att. Direção

Conforme solicitado a baixo valores dos itens informados

	Orçamento		
Papel poltado	5	11,75	58,75
Tesoura s/ ponta c/ 50 und	5	15,84	79,20
Regua	60	0,70	42,00
Cola branca 1 kg	5	12,75	63,75
Cola de silicone 1 kg	5	29,75	148,75
Cola instatanea 17 gr	10	4,35	43,50
Cola de isopor 1 kg	5	28,85	144,25
Apontador 24 unid	5	5,24	26,20
Lápis	5	34,15	170,75
Caneta	5	30,24	151,20
Borracha	5	22,25	111,25
Papel oficio c/500 fls	100	20,25	2025,00
Cartolina	100	1,05	105,00
Papel crepon	100	1,85	185,00
Papel seda	100	0,50	50,00
Papel laminado	100	1,75	175,00
Embutrachado c/ 10 fls	5	17,25	86,25
Carri	100	3,25	325,00
Lapis de cera	30	5,25	157,50
Hidrocor c/ 12 und	15	11,15	167,25
Pastas az	10	15,25	152,50
Envelopes	5	24,15	120,75
Durex	5	4,25	21,25
Clipes	5	2,75	13,75
Grampos	5	6,25	31,25
Grampeador	5	16,75	83,75
Almofada para carimbo	5	5,85	29,25
Furador	5	15,85	79,25
Corretivos	5	25,85	129,25
Pasta arquivo	10	7,85	78,50
Caixa arquivo	10	4,85	48,50
Pasta sanfonada 24 divisorias	5	35,85	179,25
Plastico 4 furos c/50 fls	5	23,85	119,25
Classificador	30	3,85	115,50
Cartucho preto	5	65,85	329,25

CIAL

Murilo

Jose Castro Trindade

SP

Cartucho colorido	5	70,14	350,70
Tonner	5	120,14	600,70
Pasta catalogo	5	11,04	55,20
Cola glitter	10	11,14	111,40
Alcool 70%	5	36,14	180,70
Papel officio colorido 100 fis	10	7,14	71,40
Calculadora	5	15,85	79,25
			5473,70

Validade da proposta: 30 dias

Forma de pagamento: à vista

Prazo de entrega: conforme combinado

Atenciosamente

Murilo Jose Castro Trindade

CYM COMERCIAL



59

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2020

AO LAR PÉROLA DE CRISTO
ATT: A DIREÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO NOSSOS PREÇOS E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

PAPEL PAUTADO	5	10,80	54,00
TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	5	14,80	74,00
REGUA	60	0,60	36,00
COLA BRANCA 1 kg	5	11,85	59,25
COLA DE SILICONE 1 kg	5	28,80	144,00
COLA INSTANTANEA 17 gr	10	3,45	34,50
COLA DE ISOPOR 1 kg	5	27,99	139,95
APONTADOR 24 unid	5	4,95	24,75
LÁPIS	5	30,00	150,00
CANETA	5	29,98	149,90
BORRACHA	5	21,99	109,95
PAPEL OFICIO c/500 fls	10	19,00	190,00
CARTOLINA	100	0,79	79,00
PAPEL CREPON	100	1,50	150,00
PAPEL SEDA	100	0,24	24,00
PAPEL LAMINADO	100	1,49	149,00
EMBURRACHADO c/ 10 fls	5	16,99	84,95
CAMI	100	2,00	200,00
LAPIS DE CERA	30	4,98	149,40
HIDROCOR c/ 12 und	15	10,00	150,00
PASTAS AZ	10	14,00	140,00
ENVELOPES	5	23,00	115,00
DUREX	5	3,00	15,00
CLIPES	5	2,00	10,00
GRAMPOS	5	5,00	25,00
GRAMPEADOR	5	15,00	75,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	5	4,99	24,95
FURADOR	5	14,00	70,00
CORRETIVOS	5	24,99	124,95
PASTA ARQUIVO	10	6,40	64,00
CAIXA ARQUIVO	10	3,99	39,90



PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	5	34,99	174,95
PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	5	22,99	114,95
CLASSIFICADOR	30	2,99	89,70
CARTUCHO PRETO	5	64,99	324,95
CARTUCHO COLORIDO	5	69,99	349,95
TONNER	5	119,99	599,95
PASTA CATALOGO	5	10,89	54,45
COLA GLITER	10	10,99	109,90
ALCOOL 70%	5	35,98	179,90
PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	10	6,99	69,90
CALCULADORA	5	14,99	74,95
			5000,00

TOTAL DOS MATERIAIS R\$ 5.000,00

NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

CORDIALMENTE,

PRIMASA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI.



MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (Pequenos Reparo)

ITENS DESCRIMINADOS	VALOR UNITARIO
BLOCO GRANDE UNIDADE	0,50
BLOCO GRANDE MILHEIRO	300,00
SACO DE CIMENTO DE 50KG	25,90
AREIA 1M	69,90
ARENOSO 1M	17,00
GRAVILHÃO 1M	110,00
TELHAS CERAMICA UNIDADE	0,74
TELHAS PLÁSTICA PVC UNIDADE	15,50
TELHA ETERNIT UNIDADE	17,50
TELHA DE AÇO 7M	209,20
TELHA DE AÇO 9M	269,10
PEÇA MASSARANDUBA 1M	19,50
BARRO TINHO 1M	6,50
RIPA 1M	3,00
TÁBUA DE 20 1M	6,50
TÁBUA DE 25 1M	7,10
TÁBUA DE 30 1M	9,30
CABO 2,5MM (1M)	1,40
CABO 6MM (1M)	2,80
CABO 8MM (1M)	3,90
PASSA FIO UNIDADE	1,80
DEJUNTOR 18 AMPERES UNIDADE	9,00
DEJUNTOR 25 AMPERES UNIDADE	11,50
CAIXAS UNIDADE	6,50
INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	1,50
INTERRUPTOR DUPLO (UNIDADE)	7,00
LAMPADA DE LED (UNIDADE)	12,00
LAMPADA FLORESCENTE (UNIDADE)	3,00
BOCAIS (UNIDADE)	3,50
SPOT (UNIDADE)	2,50
ELETRO DUTOS 1KF	2,60
CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE (UNIDADE)	4,50
MANGUEIRA 1M	1,00
PACOTE DE ARGAMASSA DE 15KG	13,50
REVESTIMENTO 1M	20,00
PISOS 1M	18,50
REAJUNTE 1KG	7,50
GALÃO TINTA PARA FERRO	6,50
¼ DE TINTA PARA FERRO	1,80
GALÃO ZARCÃO	5,00
¼ ZARCÃO	1,20
GALÃO TINTA PARA MADEIRA	6,50
½ TINTA PARA MADEIRA	1,90
BALDE DE 12L DE TINTA PARA PAREDE (UNIDADE)	82,60
JANELA MADEIRA 1X1M (UNIDADE)	175,00
JANELA MADEIRA DE 1X20M (UNIDADE)	199,00
JANELA ALUMINIO 1X1M (UNIDADE)	119,00
JANELA ALUMINIO 1X20M (UNIDADE)	148,00
PORTA MADEIRA DE 80 (UNIDADE)	290,00
PORTA MADEIRA DE 70 (UNIDADE)	230,00
PORTA ALUMINIO DE 80 (UNIDADE)	204,00
PORTA ALUMINIO DE 70 (UNIDADE)	295,00
CONTRA MARCO DE 70 (UNIDADE)	42,00
CONTRA MARCO DE 80 (UNIDADE)	42,00
JOGO DE DOBRADIÇA PEQUENO CONTENDO 3 UNIDADES	7,50
JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE CONTENDO 3 UNIDADES	14,50
PORTÃO DE 70 (UNIDADE)	
PORTÃO DE 80 (UNIDADE)	
FECHADURA PARA QUARTO (UNIDADE)	72,00
FECHADURA PARA SALA (UNIDADE)	72,00
ROLO DE LÃ (UNIDADE)	18,00
ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	25,00
ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	24,00
LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	

10390451/000030

ORIGINAL
 Cláudio Mattos
 Gestor Fundo IT
 Mat. 3150983/SEMPs

SALLES AMARAL MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua João Martins, nº 40 - Paripá
 CEP 40.820-120
 SALVADOR - BA.

LIXA DE FERRO (UNIDADE)	3,00
PACOTE DE MASSA CORRIDA DE 20KG (UNIDADE)	17,00
FERROLHO (UNIDADE)	6,50
PREGO 1/2 13 KG	6,00
PREGO 1/2 10 KG	6,00
PREGO PARA TELHA ETERNIT KG	22,00
PARAFUSO PARA TELHA AÇO KG	1,50
VIGAS DE FERRO 3/8	38,50
VIGAS DE FERRO 5/16	25,10
SAPATA DE 80 (UNIDADE)	28,50
SAPATA DE 60 (UNIDADE)	18,50
ARAME KG	12,00
ARAME RECOZIDO KG	13,00
ESTRIBO (UNIDADE)	5,50
CHUVEIRO PLÁSTICO (UNIDADE)	9,50
CHUVEIRO INOX (UNIDADE)	58,00
PIA	
PIA DE INOX PARA COZINHA (UNIDADE)	150,00
PIA PLÁSTICA PARA BANHEIRO (UNIDADE)	14,00
SIFÃO (UNIDADE)	6,00
TORNEIRA DE JARDIM (UNIDADE)	4,50
TORNEIRA PARA PIA (UNIDADE)	62,00
TORNEIRA COM FILTRO (UNIDADE)	80,00
DESCARGA PLÁSTICA (UNIDADE)	40,00
VASO SANITÁRIO COMUM (UNIDADE)	105,00
VASO SANITÁRIO ACOPLADO (UNIDADE)	213,50
VARA TUBO DE 20MM	10,50
VARA TUBO DE 25MM	14,70
VARA TUBO DE 32MM	23,60
VARA TUBO DE 40MM	19,50
VARA TUBO DE 50MM	33,00
VARA TUBO DE 100MM	49,00
VARA TUBO DE 150MM	153,00
JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	9,40
JOELHO DE 25MM (UNIDADE)	9,60
JOELHO DE 32MM (UNIDADE)	1,50
JOELHO DE 40MM (UNIDADE)	3,00
JOELHO DE 50MM (UNIDADE)	4,30
JOELHO DE 100MM (UNIDADE)	4,50
JOELHO DE 150MM (UNIDADE)	25,00
T DE 20MM (UNIDADE)	0,70
T DE 25MM (UNIDADE)	0,80
T DE 32MM (UNIDADE)	3,00
T DE 40MM (UNIDADE)	4,00
T DE 50MM (UNIDADE)	5,00
T DE 100MM (UNIDADE)	7,00
T DE 150MM (UNIDADE)	35,00
LUVA DE 20MM (UNIDADE)	0,40
LUVA DE 25MM (UNIDADE)	0,50
LUVA DE 32MM (UNIDADE)	1,10
LUVA DE 40MM (UNIDADE)	2,50
LUVA DE 50MM (UNIDADE)	3,00
LUVA DE 100MM (UNIDADE)	4,50
LUVA DE 150MM (UNIDADE)	18,50
RÉGISTRO DE 25MM (UNIDADE)	10,00
RÉGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	15,00
PA QUADRADA (UNIDADE)	39,20
PA DE BICO (UNIDADE)	39,20
ENXADA (UNIDADE)	46,00
CAVADOR DE 2 BOCAS (UNIDADE)	42,00
CAVADOR DE 1 BOCA (UNIDADE)	38,00
PICARETA (UNIDADE)	69,70
MARTELO (UNIDADE)	27,00
COLHER DE PEDREIRO (UNIDADE)	23,50
CARRO DE MÃO (UNIDADE)	152,80

CONFERE COM O ORIGINAL
 Cláudio Mattos
 Gestor Fundo II
 Mat. 3150983/SEMPIS

103904510001-36
 SALES AMARAL MAT CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua João Martins nº 100 - Paripó
 CEP 40920-120
 SALVADOR - BA

4

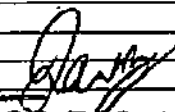
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (Pequenos Reparo)

ITENS DESCRIMINADOS	VALOR UNITARIO
BLOCO GRANDE UNIDADE	0,33
BLOCO GRANDE MILHEIRO	305,00
SACO DE CIMENTO DE 50KG	29,90
AREIA 1M	75,100
ARENOSO 1M	37,50
GRAVILHÃO 1M	115,00
TELHAS CERAMICA UNIDADE	0,74
TELHAS PLÁSTICA PVC UNIDADE	81,10
TELHA ETERNIT UNIDADE	16,00
TELHA DE AÇO 7M	270,00
TELHA DE AÇO 9M	270,00
PEÇA MASSARANDUBA 1M	19,60
BARROTINHO 1M	6,90
RIPA 1M	3,10
TÁBUA DE 20 1M	6,40
TÁBUA DE 25 1M	7,10
TÁBUA DE 30 1M	9,40
CABO 2,5MM (1M)	1,30
CABO 6MM (1M)	3,85
CABO 8MM (1M)	7,95
PASSA FIO UNIDADE	18,30
DEJUNTOR 18 AMPERES UNIDADE	9,10
DEJUNTOR 25 AMPERES UNIDADE	9,60
CAIXAS UNIDADE	11,80
INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	6,10
INTERRUPTOR DUPLO (UNIDADE)	15,10
LAMPADA DE LED (UNIDADE)	12,10
LAMPADA FLORESCENTE (UNIDADE)	12,10
BOCAIS (UNIDADE)	3,10
SPOT (UNIDADE)	5,60
ELETRO DUTOS 1KF	12,70
CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE (UNIDADE)	4,60
MANGUEIRA 1M	1,10
PACOTE DE ARGAMASSA DE 15KG	13,60
REVESTIMENTO 1M	20,10
PISOS 1M	18,60
REAJUNTE 1KG	7,60
GALÃO TINTA PARA FERRO	66,00
¼ DE TINTA PARA FERRO	18,50
GALÃO ZARCÃO	55,50
¼ ZARCÃO	19,10
GALÃO TINTA PARA MADEIRA	67,10
¼ TINTA PARA MADEIRA	19,10
BALDE DE 12L DE TINTA PARA PAREDE (UNIDADE)	82,70
JANELA MADEIRA 1X1M (UNIDADE)	125,10
JANELA MADEIRA DE 1X20M (UNIDADE)	199,10
JANELA ALUMINIO 1X1M (UNIDADE)	119,10
JANELA ALUMINIO 1X20M (UNIDADE)	148,10
PORTA MADEIRA DE 80 (UNIDADE)	390,10
PORTA MADEIRA DE 70 (UNIDADE)	270,10
PORTA ALUMINIO DE 80 (UNIDADE)	304,10
PORTA ALUMINIO DE 70 (UNIDADE)	295,10
CONTRA MARCO DE 70 (UNIDADE)	45,10
CONTRA MARCO DE 80 (UNIDADE)	45,10
JOGO DE DOBRADIÇA PEQUENO CONTENDO 3 UNIDADES	7,60
JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE CONTENDO 3 UNIDADES	14,60
PORTÃO DE 70 (UNIDADE)	
PORTÃO DE 80 (UNIDADE)	
FECHADURA PARA QUARTO (UNIDADE)	172,10
FECHADURA PARA SALA (UNIDADE)	72,10
ROLO DE LÃ (UNIDADE)	18,10
ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	23,10
ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	34,10
LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,90

Ednaldo Sales Lopes - ME
 Rua: Eduardo Dolo, 312
 Paripá - CEP: 40.800 - 010
 SALVADOR - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Cláudia Mattos
 Gestor Fundo II
 Mat. 3150983/SEMPs

LIXA DE FERRO (UNIDADE)	3,10
PACOTE DE MASSA CORRIDA DE 20KG (UNIDADE)	17,10
FERROLHO (UNIDADE)	6,60
PREGO 1/2 13 KG	6,10
PREGO 1/2 10 KG	6,10
PREGO PARA TELHA ETERNIT KG	22,10
PARAFUSO PARA TELHA AÇO KG	1,60
VIGAS DE FERRO 3/8	38,60
VIGAS DE FERRO 5/16	25,20
SAPATA DE 80 (UNIDADE)	28,60
SAPATA DE 60 (UNIDADE)	18,99
ARAME KG	13,10
ARAME RECOZIDO KG	13,10
ESTRIBO (UNIDADE)	5,60
CHUVEIRO PLÁSTICO (UNIDADE)	9,60
CHUVEIRO INOX (UNIDADE)	58,10
PIA	
PIA DE INOX PARA COZINHA (UNIDADE)	150,10
PIA PLÁSTICA PARA BANHEIRO (UNIDADE)	10,10
SIFÃO (UNIDADE)	6,10
TORNEIRA DE JARDIM (UNIDADE)	4,60
TORNEIRA PARA PIA (UNIDADE)	63,10
TORNEIRA COM FILTRO (UNIDADE)	80,10
DESCARGA PLÁSTICA (UNIDADE)	40,10
VASO SANITÁRIO COMUM (UNIDADE)	105,50
VASO SANITÁRIO ACOPLADO (UNIDADE)	214,00
VARA TUBO DE 20MM	10,60
VARA TUBO DE 25MM	14,80
VARA TUBO DE 32MM	23,70
VARA TUBO DE 40MM	18,60
VARA TUBO DE 50MM	33,10
VARA TUBO DE 100MM	49,10
VARA TUBO DE 150MM	153,10
JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	0,50
JOELHO DE 25MM (UNIDADE)	0,70
JOELHO DE 32MM (UNIDADE)	1,50
JOELHO DE 40MM (UNIDADE)	3,10
JOELHO DE 50MM (UNIDADE)	4,40
JOELHO DE 100MM (UNIDADE)	4,50
JOELHO DE 150MM (UNIDADE)	75,10
T DE 20MM (UNIDADE)	0,80
T DE 25MM (UNIDADE)	0,80
T DE 32MM (UNIDADE)	3,10
T DE 40MM (UNIDADE)	4,15
T DE 50MM (UNIDADE)	5,05
T DE 100MM (UNIDADE)	70,9
T DE 150MM (UNIDADE)	35,10
LUVA DE 20MM (UNIDADE)	0,50
LUVA DE 25MM (UNIDADE)	0,55
LUVA DE 32MM (UNIDADE)	1,15
LUVA DE 40MM (UNIDADE)	3,55
LUVA DE 50MM (UNIDADE)	3,15
LUVA DE 100MM (UNIDADE)	4,60
LUVA DE 150MM (UNIDADE)	18,60
REGISTRO DE 25MM (UNIDADE)	10,05
REGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	15,05
PA QUADRADA (UNIDADE)	39,30
PA DE BICO (UNIDADE)	39,30
ENXADA (UNIDADE)	44,05
CAVADOR DE 2 BOCAS (UNIDADE)	42,05
CAVADOR DE 1 BOCA (UNIDADE)	39,05
PICARETA (UNIDADE)	69,75
MARTELO (UNIDADE)	27,15
COLHER DE PEDREIRO (UNIDADE)	23,95
CARRO DE MÃO (UNIDADE)	152,95


 96.780.408/0001-00
 EDNALDO SALES LOPES - ME
 Rua: Eduardo Doto, 312
 Paripue - CEP: 40.800 - 010
 SALVADOR - BA

CONFERE COM ORIGINAL
 Cláudio Mattos
 Gestor Fundo II
 Mat. 3150983/SEMPs

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (Pequenos Reparo)

ITENS DESCRIMINADOS	VALOR UNITARIO
BLOCO GRANDE UNIDADE	0,55
BLOCO GRANDE MILHEIRO	505,10
SACO DE CIMENTO DE 50KG	29,99
AREIA 1M	75,10
ARENOSO 1M	37,60
GRAVILHÃO 1M	115,05
TELHAS CERAMICA UNIDADE	0,79
TELHAS PLÁSTICA PVC UNIDADE	81,15
TELHA ETERNIT UNIDADE	16,15
TELHA DE AÇO 7M	212,05
TELHA DE AÇO 9M	235,00
PEÇA MASSARANDUBA 1M	19,90
BARROTINHO 1M	6,85
RIPA 1M	3,10
TÁBUA DE 20 1M	6,65
TÁBUA DE 25 1M	7,20
TÁBUA DE 30 1M	9,40
CABO 2,5MM (1M)	1,55
CABO 6MM (1M)	3,80
CABO 8MM (1M)	7,99
PASSA FIO UNIDADE	18,35
DEJUNTOR 18 AMPERES UNIDADE	9,15
DEJUNTOR 25 AMPERES UNIDADE	8,30
CAIXAS UNIDADE	1,65
INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	6,15
INTERRUPTOR DUPLO (UNIDADE)	15,20
LAMPADA DE LED (UNIDADE)	17,15
LAMPADA FLORESCENTE (UNIDADE)	12,30
BOCAIS (UNIDADE)	3,15
SPOT (UNIDADE)	5,65
ELETRO DUTOS 1KF	19,80
CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE (UNIDADE)	4,65
MANGUEIRA 1M	1,15
PACOTE DE ARGAMASSA DE 15KG	13,65
REVESTIMENTO 1M	20,15
PISOS 1M	18,30
REAJUNTE 1KG	7,65
GALÃO TINTA PARA FERRO	66,05
¼ DE TINTA PARA FERRO	18,10
GALÃO ZARCÃO	55,60
¼ ZARCÃO	18,90
GALÃO TINTA PARA MADEIRA	67,80
¼ TINTA PARA MADEIRA	19,80
BALDE DE 12L DE TINTA PARA PAREDE (UNIDADE)	82,90
JANELA MADEIRA 1X1M (UNIDADE)	135,20
JANELA MADEIRA DE 1X20M (UNIDADE)	139,80
JANELA ALUMINIO 1X1M (UNIDADE)	119,50
JANELA ALUMINIO 1X20M (UNIDADE)	148,20
PORTA MADEIRA DE 80 (UNIDADE)	220,50
PORTA MADEIRA DE 70 (UNIDADE)	270,30
PORTA ALUMINIO DE 80 (UNIDADE)	304,15
PORTA ALUMINIO DE 70 (UNIDADE)	295,20
CONTRA MARCO DE 70 (UNIDADE)	45,50
CONTRA MARCO DE 80 (UNIDADE)	45,60
JOGO DE DOBRADIÇA PEQUENO CONTENDO 3 UNIDADES	7,70
JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE CONTENDO 3 UNIDADES	14,70
PORTÃO DE 70 (UNIDADE)	
PORTÃO DE 80 (UNIDADE)	
FECHADURA PARA QUARTO (UNIDADE)	72,20
FECHADURA PARA SALA (UNIDADE)	77,70
ROLO DE LÃ (UNIDADE)	18,75
ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	25,10
ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	32,18
LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	50,90

CNPJ: 21474715/0001-56
 Lopes Amara Material de Construção Ltda-ME
 Rua João Martins, nº 12 - Paripe
 CEP. 40.820-120
 SALVADOR-BAHIA

CUNFERE COM ORIGINAL
 Claudio Malois
 Gestor Fundo II
 Mat. 3150983/SEMPS

LIXA DE FERRO (UNIDADE)	3,20
PACOTE DE MASSA CORRIDA DE 20KG (UNIDADE)	19,15
FERROLHO (UNIDADE)	6,70
PREGO 1/2 13 KG	6,15
PREGO 1/2 10 KG	6,15
PREGO PARA TELHA ETERNIT KG	20,17
PARAFUSO PARA TELHA AÇO KG	1,20
VIGAS DE FERRO 3/8	38,30
VIGAS DE FERRO 5/16	25,30
SAPATA DE 80 (UNIDADE)	28,80
SAPATA DE 60 (UNIDADE)	18,99
ARAME KG	13,20
ARAME RECOZIDO KG	13,19
ESTRIBO (UNIDADE)	5,20
CHUVEIRO PLÁSTICO (UNIDADE)	9,60
CHUVEIRO INOX (UNIDADE)	58,10
PIA	
PIA DE INOX PARA COZINHA (UNIDADE)	150,10
PIA PLÁSTICA PARA BANHEIRO (UNIDADE)	14,15
SIFÃO (UNIDADE)	6,20
TORNEIRA DE JARDIM (UNIDADE)	4,60
TORNEIRA PARA PIA (UNIDADE)	63,20
TORNEIRA COM FILTRO (UNIDADE)	80,80
DESCARGA PLÁSTICA (UNIDADE)	40,20
VASO SANITARIO COMUM (UNIDADE)	105,20
VASO SANITÁRIO ACOPLADO (UNIDADE)	214,10
VARA TUBO DE 20MM	10,20
VARA TUBO DE 25MM	14,90
VARA TUBO DE 32MM	23,90
VARA TUBO DE 40MM	19,40
VARA TUBO DE 50MM	33,15
VARA TUBO DE 100MM	69,15
VARA TUBO DE 150MM	139,10
JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	0,60
JOELHO DE 25MM (UNIDADE)	0,80
JOELHO DE 32MM (UNIDADE)	1,60
JOELHO DE 40MM (UNIDADE)	3,20
JOELHO DE 50MM (UNIDADE)	4,50
JOELHO DE 100MM (UNIDADE)	4,60
JOELHO DE 150MM (UNIDADE)	25,20
T DE 20MM (UNIDADE)	0,90
T DE 25MM (UNIDADE)	0,90
T DE 32MM (UNIDADE)	3,20
T DE 40MM (UNIDADE)	4,20
T DE 50MM (UNIDADE)	5,10
T DE 100MM (UNIDADE)	7,10
T DE 150MM (UNIDADE)	35,15
LUVA DE 20MM (UNIDADE)	0,60
LUVA DE 25MM (UNIDADE)	0,60
LUVA DE 32MM (UNIDADE)	1,20
LUVA DE 40MM (UNIDADE)	3,60
LUVA DE 50MM (UNIDADE)	3,30
LUVA DE 100MM (UNIDADE)	4,30
LUVA DE 150MM (UNIDADE)	18,30
REGISTRO DE 25MM (UNIDADE)	10,10
REGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	15,10
PA QUADRAGA (UNIDADE)	39,40
PA DE BICO (UNIDADE)	39,40
ENXADA (UNIDADE)	44,10
CAVADOR DE 2 BOCAS (UNIDADE)	49,10
CAVADOR DE 1 BOCA (UNIDADE)	38,15
PICARETA (UNIDADE)	64,25
MARTELO (UNIDADE)	25,20
COLHER DE PEDREIRO (UNIDADE)	23,89
CARRO DE MÃO (UNIDADE)	252,00

CNPJ: 21474715/0001-56
 Lopes Amaral Material de Construção Ltda-ME
 Rua João Martins, nº 12 - Paripe
 CEP. 40.820-120
 SALVADOR-BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Cláudio Mattos
 Gestor Fundo II
 Mat. 315

67

TRJ MÓVEIS

AV. Mário Leal Ferreira, 430 – Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, 40252-390


CNPJ: 24.953.558/0001-50


QT	Item	valor	total
4	Rack com painel	R\$ 499,00	1996,00
4	Sofá c/ 03 lugares	R\$ 999,00	3996,00
5	Televisão 32 polegadas	R\$ 989,00	4945,00
5	Mesa c /10 cadeiras	R\$ 1.009,00	5045,00
2	Fogão 5 bocas com tampa de vidro	R\$ 799,00	1598,00
2	Fogão Industrial c/ 04 bocas e forno	R\$ 999,00	1998,00
2	Geladeira duplex	R\$ 2.399,00	4798,00
5	Liquidificador doméstico	R\$ 69,00	345,00
2	Liquidificador industrial 4 litros	R\$ 699,00	1398,00
4	Armário de cozinha 6 portas 3 gavetas	R\$ 649,00	2596,00
4	freezer horizontal c/ 2 tampas	R\$ 2.499,00	9996,00
4	Tanquinho 15kg	R\$ 534,00	2136,00
40	Armário de madeira c/ 02 portas	R\$ 279,00	11160,00
10	Estante de aço c/ 06 prateleiras	R\$ 199,00	1990,00
40	Beliche de solteiro c/ colchão	R\$ 605,00	24200,00
5	MESA ESCRITÓRIO 0.90m	R\$ 199,00	995,00
5	Cadeira secretária c/ rodas	R\$ 189,00	945,00
2	COMPUTADOR 4GB 1TB, PROCESSADOR I3, MONITOR 18,5p COM MOUSE E TECLADO	R\$ 2.499,00	4998,00
2	Impressora multifuncional	R\$ 1.008,00	2016,00
1	Copiadora	R\$ 739,00	739,00
1	Projektor	R\$ 1.499,00	1499,00
20	Conjunto de mesa com 04 cadeira plástica	R\$ 154,00	3080,00
5	Purificador de agua	R\$ 799,00	3995,00

Total 96464,00

Salvador-BA, 30/03/2020

Proposta válida por 30 dias


24.953.558/0001-50
 TRJ MOVEIS RELI
 Av. Mário Leal Ferreira, n. 430 (SAC Norte)
 Loja 09 - Brotas - CEP 40.255-600
 SALVADOR - BA.


 CONFERE COM ORIGINAL
 Cláudio Mattos
 Gestor Fundo II
 Mat. 3150983/SEMPER

NINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 22.315.243/0001-51

RUA: LAGO DA MADRUGADA, 92 LOJA 28 RIBEIRA

CEP: 40.420-180

MARCELO CERQUEIRA

ITEM	VALOR UNT	QT	TOTAL
RACK COM PAINEL	R\$ 509,00	4	2036,00
SOFÁ C/ 03 LUGARES	R\$ 1.005,00	4	4020,00
TELEVISÃO 32 POLEGADAS	R\$ 994,00	5	4970,00
MESA C/ 10 CADEIRAS	R\$ 1.015,00	5	5075,00
FOGÃO 5 BOCAS COM TAMPO DE VIDRO	R\$ 805,00	2	1610,00
FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS E FORNO	R\$ 1.005,00	2	2010,00
GELADEIRA DUPLEX	R\$ 2.409,00	2	4818,00
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	R\$ 75,00	5	375,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	R\$ 705,00	2	1410,00
ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS	R\$ 655,00	4	2620,00
FREEZER HORIZONTAL C/ 2 TAMPAS	R\$ 2.505,00	4	10020,00
TANQUINHO 15KG	R\$ 537,00	4	2148,00
ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS	R\$ 285,00	40	11400,00
ESTANTE DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS	R\$ 205,00	10	2050,00
BELICHE DE SOLTEIRO C/ COLCHÃO	R\$ 608,00	40	24320,00
MESA ESCRITÓRIO 0,90m	R\$ 205,00	5	1025,00
CADEIRA SECRETARIA C/ RODAS	R\$ 195,00	5	975,00
COMPUTADOR 4GB 1TB, PROCESSADOR I3, MONITOR 18,5p COM MOUSE E TECLADO	R\$ 2.507,00	2	5014,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.010,00	2	2020,00
COPIADORA	R\$ 745,00	1	745,00
PROJETOR	R\$ 1.505,00	1	1505,00
CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRA PLÁSTICA	R\$ 159,00	20	3180,00
PURIFICADOR DE AGUA	R\$ 805,00	5	4025,00
TOTAL			97371,00

30/03/2020

22.315.243/0001-51

NINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lrg. da Madrugada, nº 92 Loja 28
Ribeira - CE - 40.420-180

SALVADOR - BA.

CONFERE COM ORIGINAL
Cláudio Mattos
Gestor Fundo II
Mat. 3150983/SEMPs

69



SG COMERCIAL

G C NOGUEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO CALDAS, nº 11 Salas 0101 - Burris / CEP: 40.070-660 RAZÃO SOCIAL: G C NOGUEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME / CNPJ: 29.165.663/0001-48 / IE- 145.058.854

TELEFONE: (71) 3042 -1398 / 98501-8465 / 9 9134-8990

Salvador-BA, 30 de Março de 2020

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
RACK COM PAINEL	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
SOFÁ C/ 03 LUGARES	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
TELEVISÃO 32 POLEGADAS	5	R\$ 987,00	R\$ 4.935,00
MESA C /10 CADEIRAS	5	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
FOGÃO 5 BOCAS COM TAMPO DE VIDRO	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS E FORNO	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
GELADEIRA DUPLEX	2	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
FREEZER HORIZONTAL C/ 2 TAMPAS	4	R\$ 2.493,00	R\$ 9.972,00
TANQUINHO 15KG	4	R\$ 529,00	R\$ 2.116,00
ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
ESTANTE DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
BELICHE DE SOLTEIRO C/ COLCHÃO	40	R\$ 599,00	R\$ 23.960,00
MESA ESCRITÓRIO 0,90m	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
CADEIRA SECRETÁRIA C/ RODAS	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
COMPUTADOR 4GB 1TB. PROCESSADOR I3, MONITOR 18,5p COM MOUSE E TECLADO	2	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
COPIADORA	1	R\$ 733,00	R\$ 733,00
PROJETOR	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRA PLÁSTICA	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
PURIFICADOR DE AGUA	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
TOTAL			R\$ 95.000,00

Validade da Proposta - 30 dias Condições de Pagamento - à combinar Prazo de entrega - à combinar

obs.: Só recebemos valores após a entrega total dos produtos.

Gustavo Nogueira
 29.165.663/0001-48
 GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA - ME
 Rua Doutor João Ribeiro Caldas, nº 11
 Salas 0101 - Burris
 SALVADOR - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Cláudio Mattos
 Gestor Fundo II
 Mat. 3150983/SFMD5

GAS DE COZINHA

ITEM	VALOR UNITARIO
GAS DE COZINHA 13KG	55,00

Adelicia S. dos Santos

08.832.400/0001-75
EDSON DA SILVA SANTOS DO GAS LIQUEFEITO DE
RUA MARQUÊS DE SANTO AMARO
RIBEIRA

CONFERE COM ORIGINAL
Cláudia Britos
Gestor Fornecedor II
Mat. 3150988/SEMPS

16

GAS DE COZINHA

ITEM	VALOR UNITARIO
GAS DE COZINHA 13KG	65,0

04898940/0001-09
POSTO DE GÁS BAPÃO LTDA
P. 111 84
P. 111 - C. 111-140
SALVADOR BA

33975432
fom

CONFERE COM ORIGINAL
Cláudia Mattos
Gestor Fundo II
Mat. 3150983/SEMPs

72

GAS DE COZINHA

ITEM	VALOR UNITÁRIO
GAS DE COZINHA 13KG	60,00

09.179.404/0001-63

Isc. Est. 75423380-ME

PL GAS LTDA. - ME

Rua Rafael Uchôa, nº 130

Massaranduba - CEP:40.435-600

Salvador-Ba

33162046

CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio Matias
Gestor Fundo II.
Mat. 3150987/CEMOC

73

GASOLINA

ITEM	LITROS	VALOR UNITÁRIO
GASOLINA COMUM	16	4,599

97.430.284/0003-50

**YANSA COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO E SERVICOS LTDA**

Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Suburbana
Harmonia - Cep 40800-570

Salvador - BA

EDVALDO 3397-4992

CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio Mattos
Gestor Fundo II
Mat. 3150983/SEMOS

74

GASOLINA

ITEM	LITROS	VALOR UNITÁRIO
GASOLINA COMUM	1L	4,61

04.909.369/0001-72

**YEMANJA COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA**

Est. 10 da Cascalheira, s/n,
Parque das Mangabas, Rodovia BA 522 KM12
Cascalheiras - CEP 42800-970

CAMAÇARI BA
Edineide 3644-1611

CONFERE COMO ORIGINAL
Cláudio Mattos
Gestor Fundo II
Mat. 3150983/SEMPs



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



75

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

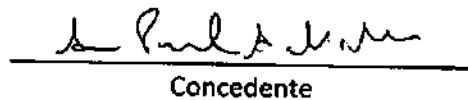

Proponente

Salvador/BA, 31 de março de 2020

15 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador/BA, 06 de abril de 2020


Concedente

Ana Paula Matos

Secretaria Municipal de Promoção Social
e Combate à Pobreza
Mat. 3135317